

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

2024 - 2034



FRANCA, PREFEITURA MUNICIPAL DE. Plano Municipal Pela Primeira Infância 2024-2034. / Prefeitura Municipal de Franca. Franca, 2024.

1. PRIMEIRA INFÂNCIA. 2. PROTEÇÃO SOCIAL. 3. DIREITOS.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Prefeito: Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Vice-Prefeito: Everton de Paula - Vice Prefeito

COMITÊ INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Constituído pelo Decreto Municipal n.º 11.530, de 13 de outubro de 2022.

Portaria n.º 327, de 16 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA



CRÉDITOS:

ACOMPANHAMENTO

Ministério Público do Estado de São Paulo - 10ª Promotoria de Justiça de Franca

Dr Anderson de Castro Ogrizio

ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO

Cristina de Melo Lima – Secretaria Municipal de Saúde

Daniele Lino Justino - Secretaria Municipal de Educação

Deise Chiarelli - Secretaria Municipal de Educação

Gislaine Alves Liporoni Peres - Secretaria Municipal de Ação Social

Jandira de Almeida Ramos - Secretaria Municipal de Ação Social

Leziane Isolina Vilela - Secretaria Municipal de Ação Social

Maria Aparecida Morais Oliveira - Secretaria Municipal de Ação Social

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA METODOLOGIA DA ESCUTA DAS CRIANÇAS E FAMILIARES

Equipe Pedagógica da Seção de Ensino Infantil e Creches

Eleonora Ferro Penha da Silva - Pedagoga

Marcia Aparecida Badoco - Pedagoga

Maria Célia Scarabucci Almeida - Coordenadora Pedagógica

Regina Helena Pucci Abrahão Hanna - Pedagoga

COLABORAÇÃO

Coordenadores das Creches no Município de Franca

Professores e Educadores das Creches do Município de Franca

Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental I de Franca

Professores do Primeiro Ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Ensino Fundamental I de Franca

Equipe do Ambulatório da Criança de Alto Risco

Equipe Ambulatório de Saúde Mental Infantil - NAIA

Equipes Unidades Básicas de Saúde



Equipes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos de idade

Crianças da Rede de Serviços Municipais

Familiares das Crianças da Rede de Serviços Municipais

ARTE

Daniel Skova

REVISÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Gislaine Alves Liporoni Peres

Marcos Peraro Gomes

Jandira de Almeida Ramos

Maria Aparecida Morais Oliveira



SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	1
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE GRÁFICOS.....	5
LISTA DE QUADROS.....	7
LISTA DE MAPAS.....	7
1 APRESENTAÇÃO.....	8
2 MARCOS LEGAIS	9
2.1 Marcos Legais Internacional e Nacional.....	9
2.2 Marcos Legal Municipal.....	11
3 ANÁLISE SITUACIONAL	13
3.1 Aspectos Demográficos, Econômicos, Políticos e Sociais de Franca - SP.....	13
3.1.1 Características de Famílias e Crianças de 00 a 06 anos de idade: crianças e infâncias diversas.....	28
3.1.1.1 Pobreza, Desigualdades e Insegurança Alimentar.....	29
3.1.1.2 Violência.....	35
3.1.1.3 Cidadania.....	42
3.1.1.4 Acidentes.....	47
3.1.1.5 Pressão Consumista, Exposição nos Meios de Comunicação e Telas Digitais ...	50
3.1.1.6 O Brincar.....	52
4 REDE MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	53
4.1 Criança e a Saúde.....	53
4.2 Criança e Educação.....	62
4.3 Criança e Assistência Social.....	69
4.4 Criança e o Meio Ambiente, o Planejamento Urbano e Habitação, o Transporte e o Desenvolvimento Econômico.....	78
4.5 Criança e a Cultura, a Arte, o Lazer e o Esporte.....	81
4.6 Criança e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.....	83
5 PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	89
5.1 Objetivos.....	89
5.1.1 Geral.....	89
5.1.2 Específicos.....	89
5.2 Princípios e diretrizes.....	90



5.3	Metodologia.....	91
5.4	Plano de Ação.....	95
5.4.1	Propostas – A Criança, o lúdico e o brincar	99
5.4.2	Propostas – A Criança, a Cidade e o Meio Ambiente	106
5.4.3	Propostas – A Criança e a Segurança Alimentar e Nutricional.....	110
5.4.4	Propostas – A Criança e a Educação	113
5.4.5	Propostas – A Criança e a Saúde	123
5.4.6	Propostas – A Criança, a Cultura, Esporte.....	135
5.4.7	Propostas – A Defesa, a Proteção e a Prevenção à Violência contra Crianças.....	139
5.4.8	Propostas – A Criança, a Assistência Social	142
5.4.9	Propostas – A Criança, o Transporte, a Educação no Trânsito, a Iluminação e a Pavimentação	148
5.4.10	Propostas – A Criança e as Redes Sociais	152
5.4.11	Formação Continuada: Atendimento qualificado.....	154
5.4.12	Articulação Intersetorial.....	158
5.4.13	Financiamento, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.....	161
	REFERÊNCIAS.....	164
	ANEXOS.....	
	CARTILHA I.....	
	CARTILHA II.....	
	CARTILHA III.....	
	Decreto Municipal n.º 11.530, de 14 de outubro de 2022.....	
	Portaria n.º 327, de 16 de novembro de 2022.....	



LISTA DE SIGLAS

ACAR	Ambulatório de Criança de Alto Risco
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Humana
APM	Associação de Pais e Mestres
APS	Atenção Primária à Saúde
ATMPI	Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância
BLH	Banco de Leite Humano
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial para Dependentes Químicos
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
CEPEL	Centro Popular de Esportes e Lazer
CEREST	Centro de Referência de Saúde do Trabalhador
CGE	Coordenadoria de Gestão Estratégica
CID	Classificação Internacional de Doenças
CMDCAF	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COOPERFRAN	Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DataSUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DIGISUS	Sistema Único de Saúde Digital
DRADS	Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social
DRS	Diretoria Regional de Saúde
DST	Doença Sexualmente Transmissíveis
EAAB	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil



ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EMDEF	Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca
EMIM	Escola Municipal de Iniciação Musical
ESF	Estratégia Saúde da Família
FA	Família Acolhedora
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FEAC	Fundação Esporte, Arte e Cultura de Franca
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FMCSV	Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
FMDCAF	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca
FUSSOL	Fundo de Solidariedade do Município de Franca
GESUAS	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Sistema Informatizado de Gestão da Informação do SUAS através da integração da rede socioassistencial.
GVE	Grupo de Vigilância Epidemiológica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituição de Ensino Superior
IML	Instituto Médico Legal
INC	Índice de Necessidade por Creche
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPRS	Índice Paulista de Responsabilidade Social
IPVS	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
JEIA	Juizado Especializado da Infância e Juventude de Franca
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDHC	Ministério de Direitos Humanos e Cidadania



MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MEI	Micro Empreendedor Individual
MLPI	Marco Legal da Primeira Infância
MS	Ministério da Saúde
NAIA	Núcleo de Atendimento Infantil em Saúde Mental
NASF	Núcleos de Apoio à Saúde da Família
NGA	Núcleo de Gestão Assistencial
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PCD	Pessoa com Deficiência
PCLH	Postos de Coleta de Leite Humano
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PMPI	Plano da Primeira Infância
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínuo
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPETI	Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
PNPI	Plano Nacional pela Primeira Infância
PNTN	Programa Nacional de Triagem Neonatal
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico,
PROTEJA	Programa de Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil



PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
RSI	Regulamento Sanitário Internacional
SAE	Serviço de Atendimento Especializado AME - Ambulatório Médico de Especialidades
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SAICA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SBP	Sociedade Brasileira de Pediatria
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEADE	Sistema Estadual de Análise de Dados
SEDAS	Secretaria de Ação Social
SEDS	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SGDC	Sistema de Garantia de Direitos da Criança
SGDH	Sistema de Garantia de Direitos Humanos
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
SVO	Serviço de Verificação de Óbitos
TDIC	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
TFD	Tratamento Fora de Domicílio
UAC	Unidade de Avaliação e Controle
UBS	Unidade Básica de Saúde
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UPA	Unidades de Pronto Atendimento



USA	Unidade de Suporte Avançado
USB	Unidade de Suporte Básico
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

LISTA DE TABELAS

Nº Tabela	Nome da Tabela	Página
Tabela 1	População Francana por Sexo e Faixa Etária	17
Tabela 2	População Municipal e Etnias	19
Tabela 3	Parto Cesáreo	61

LISTA DE GRÁFICOS

Nº Gráfico	Nome do Gráfico	Página
Gráfico 1	Evolução da População Total 1970-2020	14
Gráfico 2	Número de habitantes por Território – 2022	16
Gráfico 3	População de Franca por sexo e faixa etária – 2022	18
Gráfico 4	Percentual da População em Franca com pelo menos um Tipo de Deficiência Severa, Deficiência Auditiva, Deficiência Motora, Deficiência Visual e Deficiência Mental/Intelectual	20
Gráfico 5	Crianças de 0 a 6 anos com Deficiência inscritas no CadÚnico em Franca	20
Gráfico 6	Distribuição da População segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS - 2010	21
Gráfico 7	Expectativa de Vida ao Nascer por sexo - 1940-2019	23
Gráfico 8	Principais Produtos Industrializados – Franca – 2017	25
Gráfico 9	Principais Produtos que são exportados – Franca – 2020	25
Gráfico 10	Distribuição do Emprego Formal em Franca no ano de 2020	27
Gráfico 11	Proporção de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos de idade vivendo nas classes de rendimentos mais baixos	29
Gráfico 12	Insegurança Alimentar no Brasil 2004-2021	34
Gráfico 13	Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos (2010 – 2021).	37
Gráfico 14	Famílias em Situação de Violência – GESUAS 2021-2023	39
Gráfico 15	Quantidade de crianças atendidas pelo Núcleo de Escuta Especializada, por idades, nos meses de março a junho de 2023.	41
Gráfico 16	Quantidade de autores de violência identificada pelo Núcleo de Escuta Especializada no período de março a junho de 2023.	41
Gráfico 17	Taxa de Mortalidade Infantil	55
Gráfico 18	Mortalidade Materna em Franca.	55



Gráfico 19	Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008-2021)	56
Gráfico 20	Percentual de partos de mães adolescentes até 19 anos (2010-2021)	57
Gráfico 21	Total de partos de mães adolescentes até 19 anos por ano (2000-2021)	57
Gráfico 22	Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos – 2022	59
Gráfico 23	Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2022)	59
Gráfico 24	Estatísticas sobre a Insegurança Alimentar e seus impactos na saúde	60
Gráfico 25	Detalhamento sobre o Índice de Necessidade por Creche em Franca - 2019	63
Gráfico 26	INC de 2020 – Município de Franca	64
Gráfico 27	Matrículas em Creches - Tipo de dependência administrativa (2020)	64
Gráfico 28	Matrículas em Creches - por Cor/Raça (2022)	65
Gráfico 29	Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos - 2020 – Município de Franca	65
Gráfico 30	Matrículas em Pré-Escolas - Tipo de dependência administrativa (2022)	66
Gráfico 31	Matrículas em Pré-Escolas por Cor e Raça – 2022	67
Gráfico 32	Estabelecimentos de Educação Infantil por Atendimento – 2022	67
Gráfico 33	Estabelecimentos de Educação Infantil por Dependência Administrativa – 2022	68
Gráfico 34	Gráfico 34 – Número de Vagas para Crianças de 0 a 6 anos de idade nos Serviços de Convivência e Fortalecido de Vínculos de 2018 a 2023	70
Gráfico 35	Crianças e adolescentes acolhidos no SAICA e Família Acolhedora de 2021 a 2023	71
Gráfico 36	Gráfico 37 - Gênero dos Atendidos de janeiro a dezembro de 2022	73
Gráfico 37	Gênero dos Atendidos de janeiro a abril de 2023	73
Gráfico 38	Total de Atendidos em Acolhimento de 2020 a 2023	74
Gráfico 39	Crianças em Acolhimento por Raça ou Cor de 2020 a 2023	75
Gráfico 40	Crianças em Acolhimento por Sexo ou Cor de 2020 a 2023	75
Gráfico 41	Crianças em Acolhimento por Região de 2020 a 2023	76
Gráfico 42	Desligamentos do Acolhimento de 2020 a 2023	77
Gráfico 43	Oferta de Formação Continuada	84
Gráfico 44	Percentual de Demanda Reprimida	85
Gráfico 45	Tempo médio de espera	86
Gráfico 46	Lista de Espera para Atendimento	87
Gráfico 47	Indicadores de Qualidade	87
Gráfico 48	Recursos Financeiros Específicos para Atendimento de Criança de 0 a 6 anos	87



LISTA DE QUADROS

Nº Quadro	Nome do Quadro	Página
Quadro 1	Faixa de renda das famílias inscritas no Cadastro Único - Município de Franca	31
Quadro 2	Quantitativo de Crianças de 0 a 6 anos cujas famílias estão inscritas no CadÚnico	31
Quadro 3	Taxa de Homicídios por UF (2009 a 2019)	38
Quadro 4	Dados de Violência no Município de Franca (2020-2023)	39
Quadro 5	Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – 1996 – 2022	45
Quadro 6	Conferências Lúdicas da Criança e do Adolescente realizadas em Franca – 2005 – 2018	46
Quadro 7	Conferências Livres	47
Quadro 8	Taxa de Mortalidade Infantil em Franca – 2020	54
Quadro 9	A criança, o lúdico e o brincar	101
Quadro 10	A Criança, a Cidade e o Meio Ambiente	108
Quadro 11	A criança e a Segurança Alimentar e Nutricional	111
Quadro 12	A Criança e a Educação	115
Quadro 13	A criança e a Saúde	124
Quadro 14	A Criança, a Cultura e o Esporte	137
Quadro 15	A Defesa, a Proteção e a Prevenção à Violência contra Crianças	140
Quadro 16	A Criança e a Assistência Social	144
Quadro 17	A Criança, o Transporte, a Educação no Trânsito, a Iluminação e a Pavimentação	150
Quadro 18	A Criança e as Redes Sociais	153
Quadro 19	Formação continuada: Atendimento qualificado	155
Quadro 20	Articulação Intersetorial	159
Quadro 21	Financiamento, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação	162

LISTA DE MAPAS

Nº Mapa	Nome do Mapa	Página
Mapa 1	Mapa territorial da cidade de Franca	15



1 - APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Franca (2024-2034), que apresentamos à comunidade, é produto do trabalho do Comitê Municipal Intersetorial sob o monitoramento do Ministério Público.

Iniciado em 2022, o PMPI foi construído com ampla participação dos atores do sistema de garantia de direitos, das crianças de 00 a 06 anos de idade e de seus familiares, afirmando o compromisso político e técnico do município de Franca com a Primeira Infância, a partir da concepção de que cuidar da criança impacta positivamente na sua sobrevivência, crescimento e desenvolvimento integral.

Para tanto, foram constituídos dois comitês locais, um ampliado composto pelos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos – SGDH com atribuição de acompanhar o desenvolvimento da produção do plano e outro municipal intersetorial, com a responsabilidade de elaborar o PMPI de Franca.

O Comitê Municipal Intersetorial iniciou seu trabalho pelo estudo e discussão acerca do Plano Nacional pela Primeira Infância (2020), bem como das normativas, do referencial documental e teórico afins. Na sequência, foi definida a estrutura e metodologia de formulação do plano municipal, passando na sequência, à elaboração dos instrumentais para coleta de informações e dados sobre o atendimento de crianças de 00 a 06 anos de idade no município junto às diversas instituições públicas e privadas e composição de comissões temáticas para leitura e análise desses conteúdos.

Para analisar e condensar as informações e dados obtidos, foram formadas comissões temáticas que, ao finalizarem os trabalhos, os enviavam para a comissão de elaboração do PMPI, dando origem a parte I deste plano, composta pelos títulos: Apresentação, Marcos Legais, Análise Situacional e Rede Municipal pela Primeira Infância.

A parte II, composta pelas ações do PMPI, foi sendo elaborada concomitantemente à parte I, acrescida da pesquisa participativa junto às crianças e seus familiares nos cinco territórios da cidade, dando origem ao Plano de Ação para primeira infância nos anos de 2024 a 2034.

Vale ressaltar que o Comitê Municipal Intersetorial no desenvolvimento de suas atribuições, pautou-se no Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente em vigência.

Assim, o presente Plano Municipal pela Primeira Infância é o principal documento orientador do Poder Executivo e Legislativo para elaboração e financiamento de políticas públicas



para crianças de 00 a 06 anos de idade, bem como, para o trabalho de todos os demais Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Franca.

2 - MARCOS LEGAIS

2.1. Marcos Legais Internacional e Nacional

A proteção integral e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes constituem-se prioridade absoluta e encontram-se prescritos e alicerçados num arcabouço jurídico, desde normas constitucionais e acordos internacionais até legislações específicas voltadas às diversas infâncias brasileiras.

Corroborando com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças de 1989 e enquanto país signatário, o Brasil promulgou o Decreto nº 99.710/1990, aprofundando a percepção acerca das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direito, promovendo maior amplitude e integralidade sobre os direitos e garantias devidos à infância e juventude. Legitimando essa percepção, pactuou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, a qual foi incorporada por meio do Decreto nº 678/1992, onde reconheceu os direitos da criança e do adolescente conforme estabelece seu artigo 19.

Atenta aos compromissos internacionais pactuados e em congruência com as obrigações assumidas posteriormente, tal premissa foi incorporada pela Constituição Federal de 1988 que previu um artigo específico, estabelecendo obrigações à família, à sociedade e ao Estado para assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em razão disso foi instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA criando-se a doutrina da proteção integral pela Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

Nas últimas décadas, o ECA foi sendo fruto de muitos debates e da estruturação de diversas outras normas que foram sendo inauguradas, formando um importante arcabouço jurídico¹, com modificações no Estatuto, em sintonia com a evolução dos direitos das crianças e dos adolescentes.

¹ No Brasil, em 2001, foi assinado o Protocolo Opcional da Convenção sobre os Direitos da Criança, sobre a Venda de Crianças, a Prostituição e Pornografia Infantil (2000). Daí em diante muitas outras normativas



Dentre esses avanços jurídicos está o Marco Legal da Primeira Infância - MLPI – Lei 13.257/2016) que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas, com garantias específicas para crianças de zero a seis anos. Trata-se de um instrumento legal que reforça o reconhecimento da criança como cidadã, a importância do respeito à diversidade das infâncias brasileiras, a necessidade do atendimento integral e integrado, considerando o contexto familiar e comunitário de cada criança e a necessidade da qualificação dos profissionais e instituições para lidar, adequadamente, com as especificidades dessa faixa etária.

Em 2021, foi instituída a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância - ATMPI, por meio do Decreto nº 10.770/2021, com vistas à melhoria das condições de vida, proteção e à promoção dos direitos das crianças, desde a gestação até os seis anos de idade completos. Essa Agenda propõe a constituição de um conjunto de ações governamentais que devem ser implementadas por meio de políticas públicas articuladas e desenvolvidas de forma integrada pelos órgãos do governo federal, estadual e municipal, responsáveis pela sua execução direta ou em parceria com a sociedade civil.

Ainda dentro dos avanços previstos na nova legislação estão o aumento da licença - paternidade e o direito da criança ao brincar e à estimulação de acordo com as especificidades da faixa etária, ter oportunidades de se desenvolver física, emocional, social e cognitivamente. O MLPI estabelece ainda um rol de direitos das gestantes, como proteção a mães que optam por entregar seus filhos à adoção e a mulheres grávidas em privação de liberdade, além de definir como prioridade a formação e qualificação de profissionais envolvidos com a primeira infância e, por fim, prevê que sejam destinados os recursos financeiros necessários à efetivação do acesso das crianças a estes direitos.

passaram a ser instituídas com a finalidade de cuidar de aspectos específicos da vida e do desenvolvimento das crianças, dentre as quais se destacam as seguintes: • Lei nº 12.010, de 2009, que dispõe sobre a adoção. • Lei nº 12.962, de 2014, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade. • Lei nº 13.010, de 2014, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante. • Lei nº 13.431, de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. • Lei nº 13.509, de 2017, que dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). • Lei nº 13.715, de 2018, que dispõe sobre hipóteses de perda do poder familiar pelo autor de determinados crimes contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente. • Lei nº 13.812, de 2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. • Lei nº 13.845, de 2019, que visa a garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.



Em 25 de junho de 2019, foi criado o Pacto Nacional da Primeira Infância firmado para promover o aprimoramento da estrutura do Judiciário, permitindo o aperfeiçoamento da atenção aos segmentos da infância, da adolescência e da juventude. O Pacto fortalece a cooperação técnica e operacional entre os vários segmentos responsáveis pela garantia de direitos das crianças, com a articulação e o alinhamento das ações desenvolvidas nessa temática.

Da mesma forma, os Objetivos e Metas do Milênio incorporou as diretrizes e compromissos internacionais com a ampliação do foco da “proteção especial” para uma política de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com a reiteração de seu caráter transversal com a elaboração de planos temáticos tais como: Erradicação do Trabalho Infantil, Enfrentamento da Violência Sexual, Sistema Socioeducativo, e Convivência Familiar e Comunitária, bem como, o próprio Plano Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, entre outros.

Em 2022, o Brasil firma o compromisso com as crianças pequenas através da Agenda Brasileira para a Primeira Infância nº 4, aderindo às características e necessidades de crianças de 0 a 6 anos, no que diz respeito à educação infantil, saúde, financiamento e mecanismos jurídicos de promoção de convivência familiar para esse público.

Olhar para a situação das crianças em seus primeiros anos de vida é crucial, mas deve vir acompanhado de esforços para fortalecer as famílias, de modo que elas tenham condições de oferecer cuidados integrais e possam, efetivamente, contribuir para o seu desenvolvimento.

Vale lembrar, contudo, que embora pais e cuidadores principais tenham a responsabilidade primária de criar seus filhos e filhas, eles precisam de apoio e assistência para proporcionar ambientes ideais ao desenvolvimento positivo da criança. Por isso, a priorização da Primeira Infância pelo Poder Público revela-se importante marco na garantia dos direitos das crianças na fase inicial da sua vida e no empoderamento das famílias.

O caráter universal dos Direitos Humanos deve ser igualmente para todas as crianças e adolescentes. No entanto, deve ser observado alguns Direitos Humanos adicionais para os primeiros anos de vida da criança, considerando que é na Primeira Infância que se constroem as estruturas física, afetiva, cognitiva e linguística e as competências sociais que sustentam todo o desenvolvimento humano e as aprendizagens ao longo da vida. Entende-se dessa forma que os primeiros seis anos de vida são decisivos na formação social da criança a longo prazo.

2.2. Marco Legal Municipal



Após a promulgação da Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o Município de Franca iniciou as discussões para criação de lei para implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo um dos pioneiros no Estado de São Paulo a implantar este Conselho. Por meio do Decreto nº. 6.239 de 12 de outubro de 1990, foi instalado o Conselho Municipal Provisório dos Direitos da Criança e do Adolescente. Posteriormente, a Lei n. 3.945 de 14 de maio de 1991, criou o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos e Defesa da Criança e do Adolescente juntamente com o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A primeira ata de CMDCA, data de 26 de outubro de 1990 e em 8 de novembro do mesmo ano foi dado início à elaboração do seu regimento interno. A instalação definitiva do CMDCA foi discutida na Assembleia realizada em 14 de fevereiro de 1991, onde também se definiu pela nomeação do Secretário-Executivo do respectivo Conselho. Um ano após a aprovação do ECA, em 08 de julho de 1991, o Conselho passou a defender a instalação do I Conselho Tutelar, uma vez que a Lei que criou o CMDCA já previa sua implantação.

Também passaram a fazer parte dos debates do Colegiado, a estruturação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o repasse de recursos para o mesmo, uma vez que estava previsto em lei a doação do percentual do Imposto de Renda no art. 260 do ECA.

Em 06 de junho de 1992 foi dado posse ao I Conselho Tutelar de Franca e o II Conselho Tutelar do Município foi implantado em 10 janeiro de 2016.

O primeiro Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi elaborado em 1999, com vigência para o período de 1999-2001; o segundo Plano foi construído em 2001, tendo sua vigência no período de 2002-2003; o terceiro teve validade para o biênio 2004-2005; o quarto, para o Biênio 2008-2010 e o quinto, último plano elaborado com vigência para 2012-2013 e em 2016, com a elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente cuja vigência vai até 2026, é o documento que o município tem como referência nos dias atuais.

A primeira Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi realizada no ano de 1996 e a cada 2 (dois) anos o Município vem realizando esse compromisso de avaliar a política municipal voltada para a criança e ao adolescente, instituindo, inclusive, as Conferências Lúdicas e Livres. A primeira foi organizada no ano de 2005 e a última no ano de 2022, concomitante às Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. To-



dos esses eventos foram organizados e desenvolvidos pelo CMDCA em parceria com o Município, buscando a participação da comunidade, especialmente das crianças e adolescentes, visto ser este o objetivo das conferências municipais, lúdicas e livres.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi regulamentado enquanto unidade orçamentária em setembro de 2013, passando a ter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, próprio.

Em 2022, iniciou-se o processo de discussão para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, o qual está sendo entregue à comunidade no início do ano de 2024, reforçando o compromisso do Município de Franca com a defesa e garantia dos direitos humanos de crianças.

3. ANÁLISE SITUACIONAL

3.1. Aspectos Demográficos, Econômicos, Políticos e Sociais de Franca- SP

O Município de Franca, de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE Cidades² (2022), possui 352.537 habitantes, ficando aquém da estimativa do próprio IBGE que projetava em censos anteriores, para o mesmo período, 358.539 pessoas. O baixo crescimento populacional é explicado pela queda na taxa de natalidade no Município, situação presente em todo o Estado de São Paulo, no Brasil e no mundo.

As teorias demográficas afirmam que o fenômeno do crescimento populacional está sujeito a diversos fatores sociais, políticos e econômicos que interferem diretamente na taxa de natalidade de uma dada sociedade. De acordo com Santos (2010, p. 21), a queda na taxa de natalidade no Brasil é decorrente da revolução feminina das décadas de 1970 e 1980, com a inserção da mulher no mercado de trabalho, o aparecimento de métodos anticoncepcionais e a maior liberdade sexual das mulheres.

Santos apresenta ainda projeções sobre o crescimento populacional no Brasil estimando de 0,72% em 2020, podendo alcançar em 2050 o percentual de 0,24%, chegando ao crescimento vegetativo³ nulo em 2060. (SANTOS, 2010, p.26).

2 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, possui o IBGE Cidades, é o sistema agregador de informações do IBGE sobre municípios e estados do Brasil que disponibiliza pesquisas, infográficos e mapas.

3 Crescimento vegetativo, que é a diferença entre nascimentos e mortes, é importante no estudo de fenômenos demográficos e para conhecer as condições de vida da população de um território.



Artigo escrito pelo pesquisador José Eustáquio Diniz Alves⁴ (2018), publicado pelo Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora, afirma que as taxas brutas de mortalidade e natalidade no Brasil devem alcançar o equilíbrio em 2042 e a partir de 2043 haverá reversão das duas taxas e, conseqüentemente, a população brasileira entrará em um período de decréscimo populacional.

Outros estudiosos da transição demográfica defendem que a questão econômica relacionada particularmente à elevação do custo de vida causado pelo processo de urbanização e a mudança na distribuição de renda, passaram a definir o número de filhos por família. Paiva e Wagnman (2005), discutem que esse conjunto de fatores vem influenciando diretamente na mudança de distribuição etária brasileira entre os anos de 1970 e 2020⁵.

Na primeira fase ocorre um aumento na proporção de jovens e, em consequência, aumento na taxa de dependência, em função da queda da mortalidade infantil. Depois, segue-se um período de redução da taxa de dependência, graças à diminuição da proporção de jovens, em decorrência da queda de fecundidade, e, mais tarde, a taxa de dependência volta a se elevar, porque aumenta a proporção da população idosa, enquanto as coortes menores chegam às idades produtivas. Essas mudanças na estrutura etária ocorrem ao longo de décadas e em cada fase pode-se pensar em diferentes impactos (Paiva e Wagnman, 2005).

Esses estudos se refletem no gráfico a seguir, demonstrando como o crescimento populacional se comportou em Franca no mesmo período.

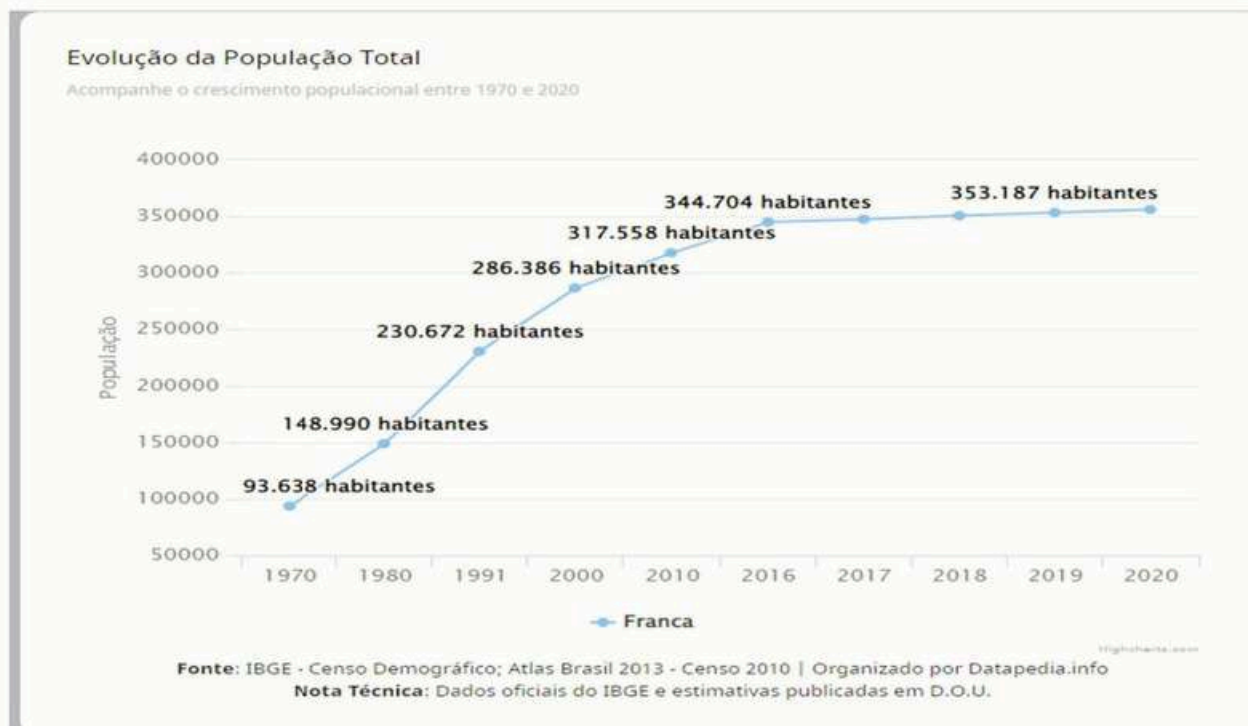
Gráfico 1 – Evolução da População Total 1970-2020



4 Alves, J. E. D. A transição demográfica nos 200 anos da independência do Brasil. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/ladem/2018/09/07/a-transicao-demografica-nos-200-anos-da-independencia-do-brasil-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>>. Acesso em: junho de 2023.

5 PAIVA, Paulo de Tarso Almeida; WAJNMAN, Simone. Das causas às consequências econômicas da transição demográfica no Brasil. Rev. bras. estud. popul. 22 (2) ,Dez/2005. Universidade Federal de Minas Gerais, Cedeplar, Departamento de Demografia, Minas Gerais, Brasil. Disponível em <<https://www.scielo.br/rbepop/a/whVyXGVtrRYrRqr8LszcnDj/?lang=pt>>. Consulta em 15 de julho de 2023.





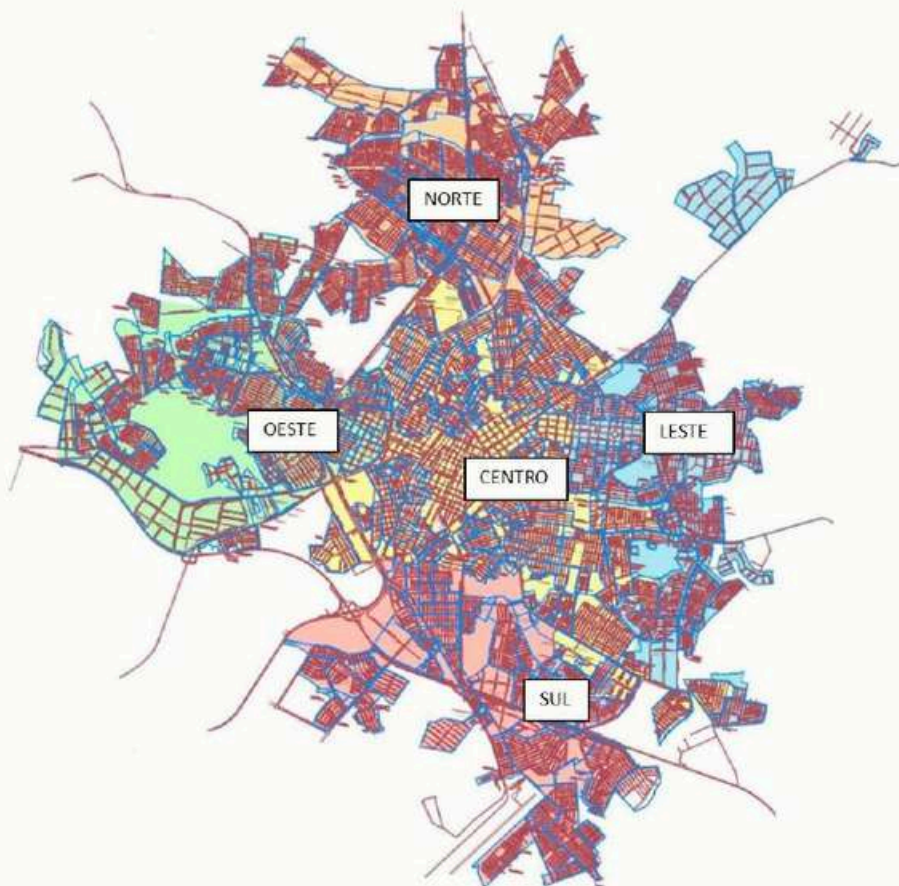
Fonte: Datapedia. Datapedia - Dados de Franca, São Paulo. Disponível em: <<https://datapedia.info/cidade/857/sp/franca#mapa>>. Acesso em: 27 de março de 2023.

Entre os anos de 1970 e 2016, houve evolução significativa da população francana⁶ como demonstra o gráfico 1. Já, a partir de 2017, esse crescimento passou a ficar linear, atingindo o baixo crescimento populacional evidenciado pelo IBGE em 2022.

O Município de Franca tem área territorial de 605.679 km² sendo que 97,75% da população está na área urbana e apenas 2,25% na área rural. O Mapa 1 apresenta o território de Franca, seguido de informações sobre a ocupação populacional da cidade.

MAPA 1 - Mapa territorial da cidade de Franca

⁶ O aumento populacional neste período, de acordo com informações publicizadas em sites sobre o município de Franca, foi causado pela migração de pessoas de outras regiões do país em busca de melhores condições de vida. A posição geográfica de Franca é um dos aspectos que favoreceram essa migração. O município está localizado no nordeste do estado de São Paulo, a 400 quilômetros da capital, há vários anos vem sendo considerada a 5ª melhor cidade do Brasil para viver, 5ª cidade mais segura do Brasil, 20ª mais desenvolvida, 1ª em saneamento básico dentre as cidades acima de 100 mil habitantes. Franca é considerada estratégica por estar situada em uma das regiões mais ricas do interior de São Paulo, tendo vivido nesse período oferta de empregos na indústria calçadista e também no cultivo das lavouras de café e de cana de açúcar que eram realizadas manualmente.



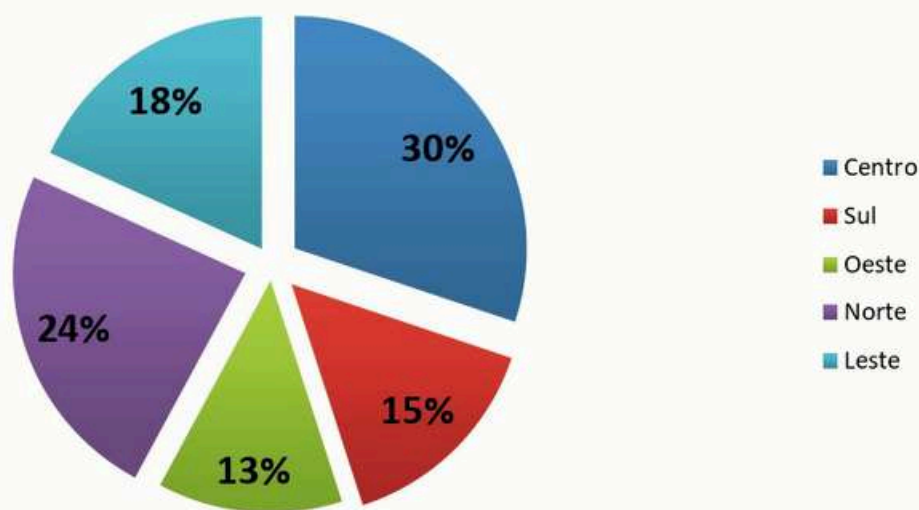
Fonte: Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021

A cidade de Franca é composta por mais de 280 bairros e a maioria deles (87 bairros), localizam-se na região Centro da cidade e conta com aproximadamente 42.800 domicílios, estimando-se que mais de 106.260 pessoas residem nessa área. Em segundo lugar, vem a região Oeste com mais de 60 bairros, muitos deles loteados há menos de 10 anos, com população próxima de 45.300 moradores, ocupantes de cerca de 18.000 domicílios. A região Sul possui mais de 46 bairros que abrigam aproximadamente 20.800 domicílios com população estimada em 52.470 habitantes. As regiões Norte e Leste tem cerca de 44 bairros cada uma. Contudo, a região Norte é, proporcionalmente, a mais populosa de Franca, com mais de 84.300 pessoas e cerca de 27.500 domicílios. A Leste tem população em torno de 64.200 habitantes e 21.400 domicílios.

Gráfico 2 - Número de habitantes por Território – 2022



Habitantes por Território (Franca-SP - 2022)



Fonte: Prefeitura de Franca – Secretaria de Ação Social, 2023.

As informações relativas à distribuição da população por sexo e faixa etária está ilustrada na Tabela 1, extraída do Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025.

Tabela 1 - População Francana por Sexo e Faixa Etária

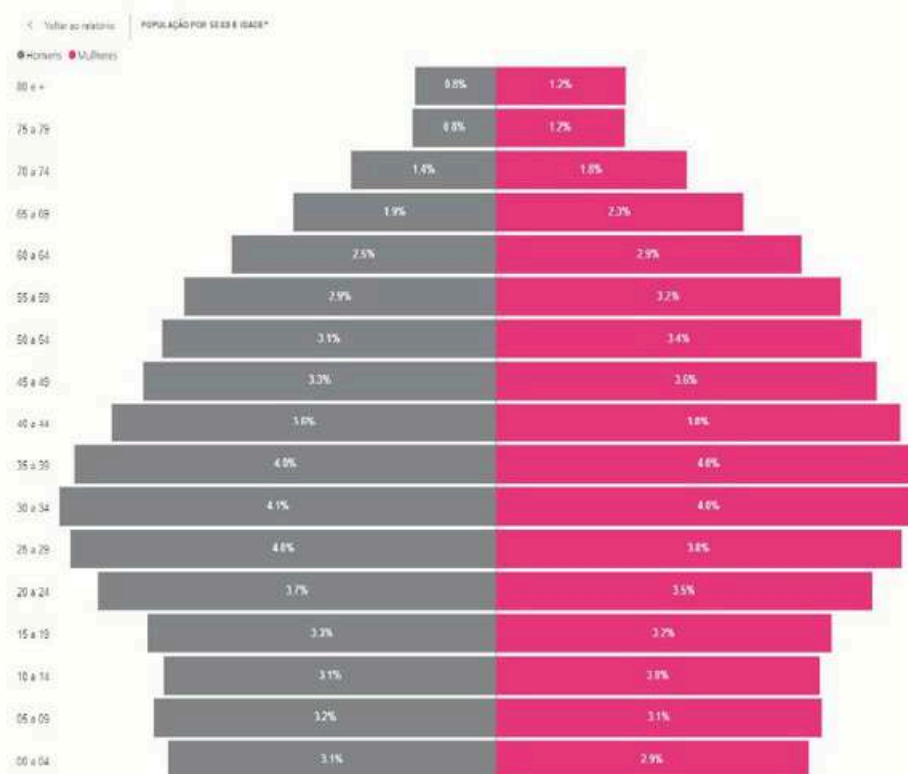
Faixa Etária - Quinquenal	Homem	Mulher	Total
0 a 04 anos	12123	11571	23694
05 a 09 anos	12103	11546	23649
10 a 14 anos	11552	11428	22980
15 a 19 anos	12499	12295	24794
20 a 29 anos	27405	27083	54488
30 a 39 anos	28125	28748	56873
45 a 49 anos	23480	25337	48817
50 a 59 anos	21012	22954	43966
60 a 69 anos	14635	16983	31618
70 a 79 anos	7333	9661	16994
80 anos e mais	3027	5001	8028
População ≥ 60 anos	24995	31645	56640
Total Geral da População	173294	182607	355901

Fonte: Relatório Anual de Gestão 2020 – DIGISUS (29/03/2021) apud Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Verifica-se que a maioria da população tem idade entre 20 e 59 anos. Portanto, observa-se um grande número de pessoas em idade economicamente ativa, seguida da população de crianças e adolescentes, sendo cerca de 23.000 com idade de 00 a 04 anos (51% são homens e 49% são mulheres), outras 23.000 na faixa etária de 05 a 09 anos e cerca de 40.000 pessoas entre 10 e 19 anos. As pessoas com 60 anos ou mais totalizam cerca de 13% do total da população. A tabela permite afirmar ainda que no total geral da população há mais mulheres do que homens em Franca.

O gráfico 3, extraído do site da Fundação SEADE (2022), também apresenta a população de Franca por sexo e faixa etária.

Gráfico 3 - População de Franca por sexo e faixa etária – 2022



Fonte: SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Disponível em: <<https://municipios.seade.gov.br/>>. Acesso em: 03 de abril de 2023.

Em percentuais, nota-se maior concentração de pessoas entre 20 e 44 anos, sendo 19,4% de homens e 19,1% de mulheres, num total de 38,5% de pessoas. Entre 0 a 19 anos são 12,7% de homens e 12,2% de mulheres, totalizando 24,9% do total de habitantes. De 45 a 59 são 9,3% de homens e 10,2% de mulheres, somando 19,5% e entre 60 a 80 anos ou mais, são 7,4% de homens e 9,4% de mulheres, representando 16,8%. Observa-se que entre homens e mulheres

há maior percentual de mulheres na faixa etária de 45 a 59 anos, com uma diferença de 0,9% a mais, com um destaque para a faixa etária acima de 60 anos que está representada por 2% a mais de mulheres.

A população de crianças aponta que entre aquelas na faixa etária de 0 a 4 anos, 3,1 % são do sexo masculino e 2,9% do sexo feminino. Entre 05 e 09 anos, 3,2% são homens e 3,1% mulheres. As crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos de idade somam 6,1% do total da população e adolescentes entre 15 e 19 anos totalizam 6,5% dos francanos.

Segundo o Relatório da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022), a população da faixa etária de 0 a 6 anos, de Franca, está representada por 29.536 crianças.

Pode-se concluir que a dinâmica demográfica do Município de Franca vem apresentando diminuição na taxa de crescimento populacional, evidenciando expressiva redução das proporções de crianças e adolescentes, aumento da população jovem e adulta e uma tendência de significativo crescimento no índice de pessoas idosas, o que aponta para necessidade de planejamento das políticas públicas para a população adulta e idosa nas próximas décadas.

Com relação a raça e etnia da população francana, a Tabela 2 registra a presença majoritária de pessoas brancas, seguida de pardas e pretas. Composição diretamente relacionada com a forte presença de imigrantes europeus, principalmente italianos que se instalaram em Franca desde sua emancipação, no início do século XIX.

Tabela 2 – População Municipal e Etnias

População Municipal e Etnias

FRANCA - SP	POPULAÇÃO AMARELA	POPULAÇÃO BRANCA	POPULAÇÃO INDÍGENA	POPULAÇÃO PARDA	POPULAÇÃO PRETA
% População	0,53%	69,57%	0,10%	23,70%	6,11%
Habitantes	1.679 habitantes	221.684 habitantes	305 habitantes	75.507 habitantes	19.465 habitantes

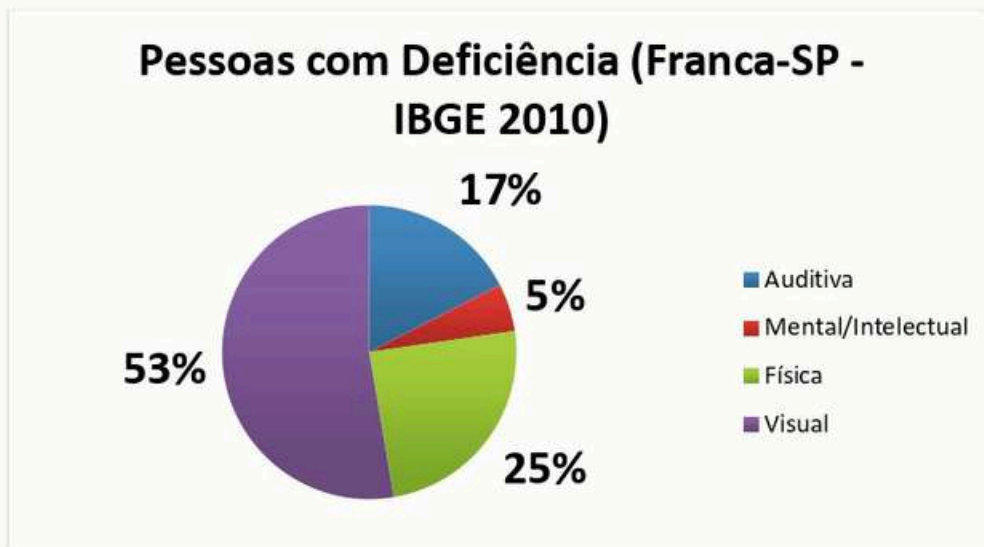
IBGE | Organizado por Datapedia.info

Fonte: Datapedia. Dados de Franca, São Paulo. Disponível em: <<https://datapedia.info/cidade/857/sp/franca#etnias>>. Acesso em: 27 de março de 2023.



De acordo com o IBGE (2010) mais de 78.500 francanos declaram possuir algum tipo de deficiência, desses, 4.153 possuem deficiência intelectual, 19.325 possuem deficiência física, 41.386 deficiência visual e 13.689 deficiência auditiva. Desse total, 2,1% declara possuir deficiência severa como demonstra o gráfico 4.

Gráfico 4 - Percentual da População em Franca com pelo menos um Tipo de Deficiência Severa, Deficiência Auditiva, Deficiência Motora, Deficiência Visual e Deficiência Mental/Intelectual



Fonte: CECAD, agosto de 2023.

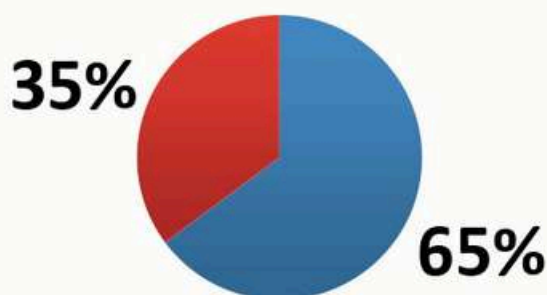
Relativo à faixa etária de zero a seis anos, pelas informações do Cadastro Único (2023), há cerca de 614 crianças de 00 a 06 anos de idade com alguma deficiência, sendo 398 do sexo masculino e 216 do sexo feminino, conforme gráfico 5.

Gráfico 5 – Crianças de 0 a 6 anos com Deficiência inscritas no CadÚnico em Franca



Crianças de 0 a 6 anos com Deficiência / Sexo (Franca - 2023)

■ Masculino ■ Feminino



Fonte: CECAD, agosto de 2023.

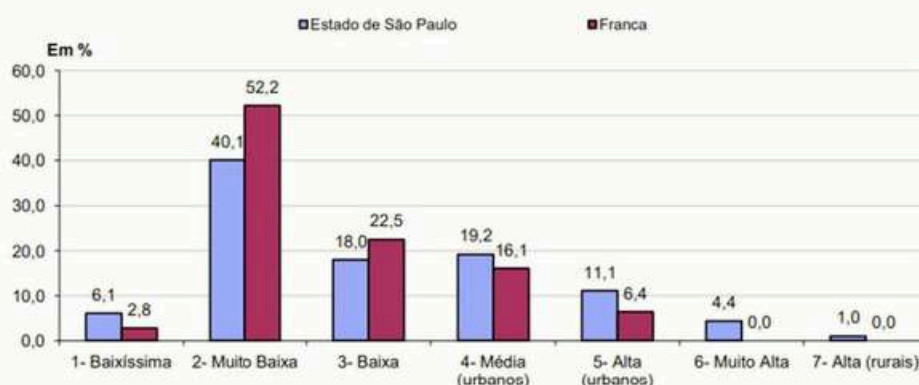
No que se refere à vulnerabilidade social, conforme demonstra o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS, a distribuição da população francana se organiza em grupos. 7

Gráfico 6 - Distribuição da População segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS - 2010



7 O Grupo 1 (baixíssima vulnerabilidade): 8.798 pessoas (2,8% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$5.192 e em 3,2% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. O Grupo 2 (vulnerabilidade muito baixa): 166.170 pessoas (52,2% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$2.605 e em 8,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. O Grupo 3 (vulnerabilidade baixa): 71.690 pessoas (22,5% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.924 e em 14,9% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. O Grupo 4 (vulnerabilidade média - setores urbanos): 51.260 pessoas (16,1% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.688 e em 17,6% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. O Grupo 5 (vulnerabilidade alta - setores urbanos): 20.413 pessoas (6,4% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.424 e em 23,2% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Disponível em <<https://ipvs.seade.gov.br/view/pdf/ipvs/mun3516200.pdf>> Acesso em 10 de julho de 2023.

**Distribuição da População, segundo Grupos do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS
Estado de São Paulo e Município de Franca – 2010**



Fonte: IBGE. Censo Demográfico; Fundação Seade.

Embora os dados sejam referentes ao censo demográfico de 2010 e suas projeções, observa-se mais de 70.000 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade social em Franca, com renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo. Dentre essa população, mais de 13% dos domicílios onde residem são chefiados por mulheres, situação que, diante do cenário socioeconômico nacional ainda se faz presente.

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, instituído pela Fundação SEADE, utiliza para classificação da população em grupos não apenas a renda, mas também os diversos fatores determinantes da situação de vulnerabilidade social (escolaridade, saúde, arranjo familiar, possibilidades de inserção no mercado de trabalho, acesso a bens e serviços públicos). O IPVS⁸ conceitua que a vulnerabilidade de um indivíduo, família ou grupo social refere-se a sua maior ou menor capacidade de controlar as forças que afetam seu bem-estar, isto é, a posse de controles de ativos que constituem recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado e sociedade.

Ainda em relação, à vulnerabilidade e pobreza, em Franca, os dados do Cadastro Único extraídos em setembro de 2023, demonstram que a população cadastrada no Município soma 82.036 pessoas. Dessas, 11.260 correspondem a faixa etária de 0 a 6 anos, sendo 7.334 de 0 a 4 anos e 3.926 de 5 a 6 anos, ou seja 13,7% do total. Do universo de 11.260 crianças, 4.777

⁸ IBGE - Agência de Notícias. Três novos índices mostram queda da pobreza e da vulnerabilidade entre 2008-2009 e 2017-2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37716-tres-novos-indices-mostram-queda-da-pobreza-e-da-vulnerabilidade-entre-2008-2009-e-2017-2018#:~:text=três%20índices%20apresenta>>. Acesso em: 30 de abril de 2024.

fazem parte de famílias em extrema pobreza, ou seja, renda familiar diária inferior a \$1,90 dólares.

Em maio de 2023, quando essas informações foram analisadas nas cinco regiões do Município, a região Norte contava com maior número, eram 3.146 famílias em extrema pobreza, 1.112 em situação de pobreza, 2.624 de baixa renda e 1.900 acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo mensal. Em sequência, estavam assim distribuídas as regiões conforme a quantidade de famílias em situação de extrema pobreza e pobreza nos demais territórios: região Centro (2.620), região Sul (2.617), região Oeste (2.607) e região Leste (2.516). Observou-se uma equivalência entre as regiões quanto ao perfil das famílias segundo a renda de maior vulnerabilidade, excetuando-se a região norte do município com 4.258 famílias que comportavam, também, o maior contingente populacional com cerca de 90.000 habitantes.

Em 2022, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M de Franca era 0,780, o que situa o Município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDH-M entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDH-M é Longevidade, com índice de 0,842, seguida de Educação, com índice de 0,753, e de Renda, com índice de 0,749.

Quanto à Longevidade, as informações sobre faixa etária da população francana demonstram o aumento da expectativa de vida assim como em todo o Brasil. A média de vida em 2011 era de 74,1 anos, em 2019 essa média saltou para 76,8 anos, conforme demonstra o gráfico a seguir, extraído do site da Agência IBGE e confirmados pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Gráfico 7 - Expectativa de Vida ao Nascer por sexo - 1940-2019





Fonte: IBGE - Agência de Notícias. Expectativa de vida dos brasileiros aumenta 3 meses e chega a 76,6 anos em 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29505-expectativa-de-vida-dos-brasileiros-aumenta-3-meses-e-chega-a-76-6-anos-em-2019>>. Acesso em: 30 de abril de 2024.

O mesmo site apresenta ainda que a maior expectativa de vida está no Estado de São Paulo que apresenta 78,9 anos, acima da média nacional, ilustrando que a média de vida em Franca segue uma proporção um pouco abaixo do Estado. Os avanços médicos e tecnológicos na saúde, saneamento básico, serviços de saúde preventiva e curativa, controle de doenças crônicas, socialização das pessoas idosas e bem estar socioemocional vem contribuindo com a melhoria da expectativa de vida da população.

Com relação à Escolaridade, o Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS aponta que Franca mantém o indicador agregador de escolaridade acima da média do Estado de São Paulo, com nível de 99,15% de crianças de 04 a 05 anos na escola, decrescente quantitativo de atraso escolar entre jovens e redução importante na taxa de analfabetismo estimada em 7,2% dos adultos.

Já o quesito Renda, em 2021, de acordo com IPRS, o salário médio mensal em Franca era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 27,1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 363 de 645 (Renda) e 174 de 645 (pessoas ocupadas). Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1674 de 5570 (Renda) e 698 de 5570 (pessoas ocupadas). Considerando do-

micilios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 27,4% da população nessas condições, o que colocava o Município na posição 557 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 5104 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Com relação à economia local, o PIB per capita de Franca, segundo dados da Fundação SEADE (2020), estava em R\$ 28.961,00, sendo que a força econômica do Município apontada pela SEADE está pautada pela exportação de produtos agrícolas e industrializados. Na produção e exportação agrícola o café arábica representa 72,9% dessa atividade, seguida da cana-de-açúcar estimada em 9,0% e o leite em 6,4%. Na pecuária o rebanho bovino representa 86,0%, seguido do suíno com 9,0%. Na produção industrial se destaca os couros e artefatos utilizados e manufaturados pelo setor calçadista representando 71,8%, seguido de produtos químicos estimados em 8,0%, indústria alimentícia em 7,4%, borracha e material plástico participam em 5,4%.

Gráfico 8 - Principais Produtos Industrializados – Franca – 2017

Valor da Transformação Industrial por setor de atividade, 2017



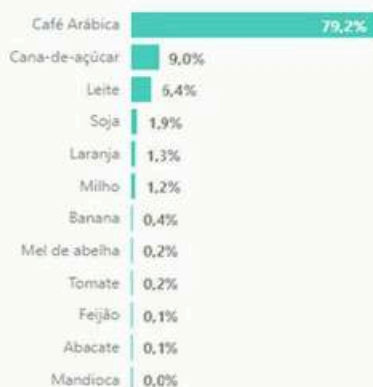
Fonte: Fundação Seade, IBGE. Valores em reais correntes.

Fonte: SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 2017. Disponível em: <<https://municipios.seade.gov.br/>>. Acesso em: 03 de abril de 2023.

Gráfico 9 – Principais Produtos que são exportados – Franca – 2020



Produção agropecuária, 2020



Rebanho, 2020



Fonte: SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 2020. Disponível em: <<https://municipios.seade.gov.br/>>. Acesso em: 03 de abril de 2023.

O Boletim Econômico Extra – Banco de Dados Socioeconômico da Prefeitura de Franca, publicado em 11 de novembro de 2021, afirma que na região central da cidade está concentrada a maior parte das empresas, sendo 5.236 unidades empresariais, ficando em segundo lugar o Bairro Cidade Nova que conta com 1.941 empresas, Vila Aparecida 1.771, Jardim Paulistano 1.636, Estação 1.572, Parque Vicente Leporace 1.420 contra outros bairros (Jardim Brasilândia, City Petrópolis, Jardim Aeroporto, São José, Vila Chico Júlio, Bairro São Joaquim, Vila Santos Dumont, Vila Rezende, Jardim Redentor, Vera Cruz, Jardim Portinari, Jardim Noêmia e Jardim Dr. Antônio Petraglia) variaram entre 1.202 e 775 respectivamente.

Esse processo de concentração das empresas na região central da cidade reproduz uma série de desigualdades regionais no território francano. No entanto, é necessário compreender as características do processo de concentração empresarial, o que exige uma atenção mais detida nos seus principais impulsos e processo histórico. Embora tenha havido mudanças com a lógica da flexibilização e nova divisão do processo de trabalho, padrões de organização tecnológica e informatização da produção, ainda permanece a aglutinação centralizada das empresas na cidade. Este é um fator que demonstra que a riqueza econômica não se traduz em distribuição e igualdade de oportunidade e renda.

Em relação às informações de Trabalho e Renda do Município, de acordo ainda com o IBGE (2020) o salário médio mensal era de 2 salários mínimos, numa proporção de 27,1% de pessoas ocupadas em relação à população total e 27,4% de domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa.



De acordo com a Fundação SEADE (2020) no que se refere ao Emprego Formal, Franca tinha em torno de 80 mil postos de trabalho ocupados, sendo que a população economicamente ativa (18 a 59 anos – 64,8%), estava representada por aproximadamente 231 mil. Portanto, fazendo um comparativo entre o número de habitantes na referida idade e os que se encontram em emprego formal, está estimada em 150 mil pessoas podendo estas, estar entre atividades informais (subemprego) ou desempregadas, representando uma demanda em potencial para políticas públicas, dentre elas as de transferência de renda e benefícios.

O gráfico a seguir demonstra a distribuição do emprego formal no município até 2020, apontando que o comércio varejista é onde concentra maior percentual de emprego, com 25,3%, seguida pela preparação de couros e fabricação de calçados, com 14,1%, ficando abaixo, os serviços, tais como educação, administração pública, defesa e segurança, saúde e outros.

Gráfico 10 – Distribuição do Emprego Formal em Franca no ano de 2020

Distribuição do emprego formal por divisão da CNAE



Fonte: SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 2017. Disponível em: <<https://municipios.seade.gov.br/>>. Acesso em: 03 de abril de 2023.

No aspecto político, a Lei Orgânica do Município de Franca, foi elaborada a partir de princípios democráticos, assegurando a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade, a justiça e a participação popular como valores primordiais de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. No capítulo dedicado à Soberania e Participação Popular está prevista a participação direta ou de entidades representativas na cogestão da administração ou órgãos públicos e na fiscalização dos serviços e contas municipais.



Nessa direção, o Município vem adotando práticas democráticas, mediante instalação de espaços de participação popular nos processos de tomadas de decisões de políticas públicas. Este exercício se dá por meio dos conselhos de políticas públicas, órgãos de cooperação governamental que tem por finalidade auxiliar a Administração na orientação, planejamento, fiscalização e julgamento de matéria de sua competência.

O fomento à participação política, também se dá através de outros espaços de debate como as Conferências Municipais de cada Política Pública. Também são realizadas audiências públicas que são locais onde a população pode expressar suas opiniões e contribuir na construção conjunta de mudanças na realidade social.

No entanto, a participação nessas instâncias deliberativas ainda sofre com a baixa representatividade, desconhecimento de parcela significativa dos participantes sobre políticas e orçamento públicos, ausência de decisões negociadas, além de configurar espaços onde projetos e interesses diferentes se conflitam.

As informações e dados narrados até aqui possibilitam compreender a construção histórica da dinâmica demográfica, política, social e econômica do Município de Franca que nas últimas três décadas do século XX, triplicou sua população apresentando indicadores socioeconômicos e territoriais desiguais e discrepantes, típicos de municípios que cresceram com planejamento político-administrativo descompassado da realidade da cidade, agravados ainda pelo contexto socioeconômico e político nacional, desfavorável ao alcance de um padrão de cidadania e dignidade.

Essa situação exige (re) pensar a cidade a partir das características e dilemas individuais e coletivos de cada território, para além das políticas sociais, que não conseguirão reverter sozinho as desproteções socioeconômicas e seus reflexos. Assim, faz-se necessária uma atuação efetivamente intersetorial, onde os diversos agentes públicos (Executivo, Legislativo, Judiciário e afins), iniciativa privada e sociedade civil organizada criem formas reais de trabalho integrado, ultrapassando o posicionamento da crítica, da fiscalização e dos interesses particularizados, avançando na direção de proposituras discutidas e deliberadas conjuntamente e não impositivamente. E mais, utilizando canais legítimos para responsabilizar todos os atores e entes federados no financiamento das políticas públicas.

3.1.1. Características de Famílias e Crianças de 00 a 06 anos de idade: crianças e infâncias diversas.



3.1.1.1. Pobreza, Desigualdades e Insegurança Alimentar

Em 2022, a Fundação Abrinq publicou um estudo intitulado “*Cenário da infância e adolescência no Brasil*”⁹ demonstrando que 10,6 milhões de crianças e adolescentes nas faixas etárias entre 0 e 14 anos viviam na extrema pobreza¹⁰, isto é, com renda domiciliar mensal per capita de até um quarto de salário-mínimo. Este número atinge 24,1% das pessoas nesta faixa etária e significa um aumento de 38% com relação aos dados do ano de 2020.

Outro documento produzido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2022) denominado “*Pobreza Infantil Monetária no Brasil – Impactos na renda de famílias com crianças e adolescentes*”¹¹, diz que as crianças e adolescentes constituem o público mais afetado pela pobreza no Brasil, significando quase o dobro de impacto quando comparado à população adulta. O gráfico abaixo ilustra essa realidade.

Gráfico 11 - Proporção de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos de idade vivendo nas classes de rendimentos mais baixos

Proporção de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos de idade vivendo nas classes de rendimentos mais baixos - Brasil, 2021



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

9 Fundação Abrinq. Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2022. Disponível em: <https://fadc.org.br/sites/default/files/2022-03/cenario-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil-2022_0.pdf>. Acesso em: 30 de abril de 2024.

10 Considera-se pobre pessoas que vivem com renda diária igual ou inferior a 5,5 dólares por dia e extremamente pobre as pessoas que vivem com renda diária igual ou inferior a 1,9 dólares por dia.

11 UNICEF. Pobreza infantil monetária no Brasil. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/17881/file/pobreza-infantil-monetaria-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 30 de abril de 2024.



Fonte: Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2023. Disponível em: <https://observatoriocrianca.org.br/system/library_items/files/000/000/035/original/cenario-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil-2023.pdf.pdf?1678125969>. Acesso em: 30 de abril de 2024.

Os documentos citados abordam a questão da pobreza e da extrema pobreza tendo como referência o acesso escasso e/ou ausência de renda e analisam ainda, os efeitos da pandemia do coronavírus sobre essa situação no Brasil, afirmando que os programas de transferência de renda são fundamentais para o enfrentamento à pobreza no país. Contudo, estudiosos do assunto alertam para necessidade de se pensar a pobreza não somente como resultado da exploração econômica, pois, pode-se cair no engano de separar as pessoas entre pobres e trabalhadores.

De acordo com Maria Ozanira Silva e Silva (2010)¹², a pobreza constitui “fenômeno estrutural, complexo, de natureza multidimensional, relativo, não podendo ser considerado como mera insuficiência de renda.” Assim, a pobreza é também “desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida; é não acesso a serviços básicos, à informação, ao trabalho, e uma renda digna; é não participação social e política.”

Para Amartya Sen¹³ (2010), a pobreza pode ser definida como uma privação das capacidades básicas de um indivíduo e não apenas como uma renda inferior a um patamar pré-estabelecido. O autor entende a pobreza como fato multidimensional considerada a privação de um indivíduo ao acesso à saúde, educação, saneamento básico, quanto por não ter seus direitos sociais garantidos ou até ser desprovido de levar uma vida que almeja, que conduziria este ao desenvolvimento. Assim, a renda não é o único instrumento de geração de capacidades.

Recentemente, o IBGE publicou um estudo com base na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF,¹⁴ a evolução dos indicadores não monetários de pobreza e qualidade de vida no Brasil composto por: Índice de Pobreza Multidimensional Não Monetário (IPM-NM); Índice de Vulnerabilidade Multidimensional Não Monetário (IVM-NM) e Índice de Pobreza Multidimensional Não Monetário com Componente Relativo (IPM-CR). Esses indicadores investigam

12 SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Pobreza, desigualdade e política pública: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. Revista Katálysis, Florianópolis, v.13, n.2, jul./dez.2010.

13 SEN, Amartya. Disponível em: <<https://www.livronautas.com.br/ver-autor/2093/amartya-sen>>. Acesso em: 04 de agosto de. 2023. SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. 1. Ed. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

14 IBGE - Agência de Notícias. Três novos índices mostram queda da pobreza e da vulnerabilidade entre 2008-2009 e 2017-2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37716-tres-novos-indices-mostram-queda-da-pobreza-e-da-vulnerabilidade-entre-2008-2009-e-2017-2018#:~:text=Na%20POF%202008%2D2009%2C%20cerca,%25%2C%20algum%20grau%20de%20vulnerabilidade>>. Acesso em: 18 de abril de 2024.



diferentes aspectos das vidas das famílias: o aspecto monetário, a aquisição de bens e serviços e a qualidade de vida. Dessa forma, o IBGE, a partir do Censo de 2022 adota a concepção de pobreza multidimensional para compor seus dados e informações.

No Brasil, as informações do Cadastro Único são referência para elaboração das políticas públicas de enfrentamento à pobreza, pois, além de identificar a renda per capita das pessoas e famílias inscritas, permite conhecer condições habitacionais, educacionais, ocupacionais, acesso a políticas públicas, arranjos familiares, dentre outras informações relativas à pobreza e à extrema pobreza.

O quadro abaixo apresenta a faixa de renda das famílias francanas inscritas no Cadastro Único.

Quadro 1 - Faixa de renda das famílias inscritas no Cadastro Único - Município de Franca

Faixa da Renda Total da Família	Total
Até 1 S.M.	22.411
Entre 1 e 2 S.M.	7.517
Entre 2 e 3 S.M.	2.380
Acima de 3 S.M.	1.094
TOTAL	33.402

Fonte: CECAD, 2023. Acesso em: 09 de outubro de 2023.

O quadro 2 permite identificar o quantitativo de crianças de 0 a 6 anos de idade presentes nessas famílias inseridas no Cadastro Único em Franca.

Quadro 2 - Quantitativo de Crianças de 0 a 6 anos cujas famílias estão inscritas no CadÚnico



Faixa da renda familiar per capita					
Faixa etária	Pobreza 1 (até R\$ 109)	Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	Total
Entre 0 e 4	3.076	1.320	2.151	583	7.130
Entre 5 a 6	1.529	653	1.239	439	3.860

Fonte: CECAD, 2023. Acesso em: 09 de outubro de 2023.

As informações contidas no Cadastro Único permitem observar que as famílias francanas classificadas como pobres e extremamente pobres, com insuficiência de renda incluindo aquelas com presença de crianças e adolescentes na sua composição, apresentam como principais características: desqualificação profissional, empregos informais, baixa escolaridade, diferenças culturais, moradias precárias, coabitações e, majoritariamente, são de famílias monoparentais conduzidas por mulheres.

Esses dados permitem afirmar que das 33.402 famílias inscritas no CadÚnico em Franca em agosto de 2023, 10.990 possuem crianças de 0 a 6 anos na sua composição. Dessas, 6.578 estão em Pobreza 1 e 2 (antigas extrema pobreza e pobreza); 3.390 estão na faixa de Baixa Renda e 1.022 estão com renda acima de meio salário mínimo per capita.

Esses dados, somados a outros estudos, permitem afirmar que a desigualdade está no cerne da pobreza e se expressa nas condições associadas ao gênero, etnia, raça, crença, procedência, cultura, escolaridade, grupo social e distribuição desigual ou não distribuição de riqueza. Alexandre de Freitas (2012)¹⁵ afirma que a desigualdade não é somente a diferença de renda ou poder econômico, “mas inclui diferenças fundamentais individuais, sociais e de poder político que indivíduos ou grupos possam exercer sobre suas vidas e perspectivas.”

O Cadastramento é condição para acesso ao Programa Bolsa Família - PBF, integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. É destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.

15 FREITAS, Gustavo Gomes; DOWBOR, Mônica; AMORIM, Ricardo L.C. (et all); BARBOSA, Alexandre de Freitas (org.). Brasil real: a desigualdade para além dos indicadores. 1. ed. São Paulo; Outras Expressões, 2012.



Além de garantir uma renda básica busca assegurar o acompanhamento das famílias nos programas, projetos e serviços públicos.

De acordo com informações do site do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania¹⁶, atualmente, o protagonismo feminino é um dos traços do PBF. No programa de transferência do Governo Federal, a ampla maioria dos lares tem uma mulher como responsável familiar. Na folha de pagamento de março de 2023, 81,2% dos benefícios concedidos estavam em nome das mulheres, sendo 12.970 famílias, com 36.061 pessoas beneficiadas.

Do total de pessoas beneficiadas 7.693 são crianças de 0 a 06 anos, 334 recebem Bolsa Família e 257 recebem Bolsa Variável Nutriz.

O mesmo pode-se afirmar com relação a raça, 10,3 milhões dos beneficiários do Bolsa Família são negros, o que representa 75% do total de beneficiários do programa de complementação de renda. Com relação à escolaridade, a maioria dos responsáveis pelo benefício possui ensino fundamental incompleto (62,7%). Apenas 14,7% concluíram o ensino médio e um número muito pequeno (1,4%) chegou a alcançar o ensino superior. Portanto, a desigualdade é consequência das relações sociais que, mesmo em abundância de riqueza, articula acumulação e empobrecimento.

A partir da compreensão de que a pobreza gira em torno da desigualdade, a população pobre e extremamente pobre vive condições reiteradas de desigualdade social, apresentando como marcas: “o aviltamento do trabalho, o desemprego, os empregos de modo precário e intermitente, os que se tornam não empregáveis e supérfluos, a debilidade da saúde, o desconforto da moradia precária, a alimentação insuficiente, a fome, a fadiga, a ignorância, a resignação, a revolta, a tensão e o medo.” (Yasbek, 2009, p. 72).¹⁷

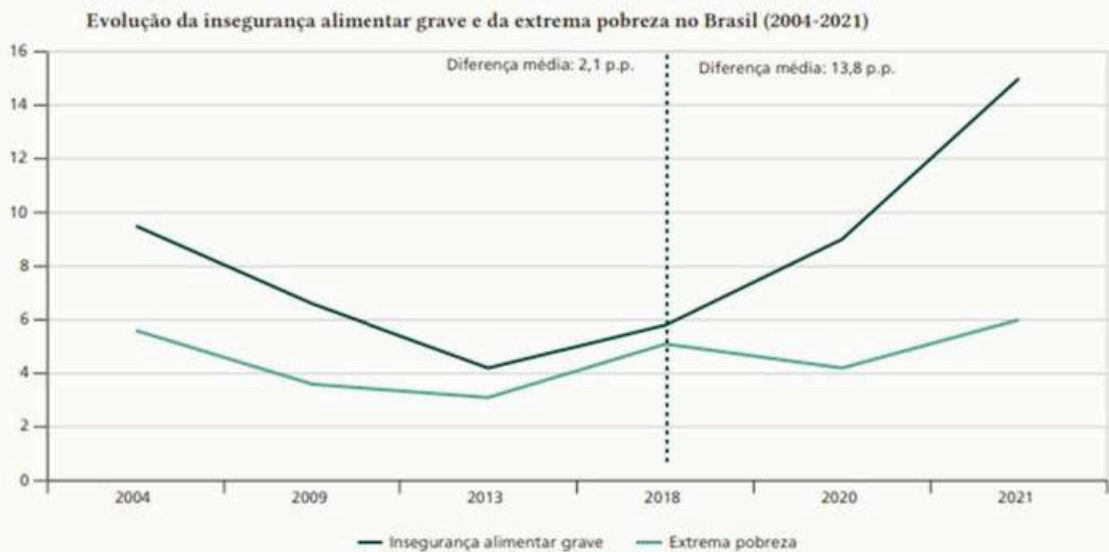
Estudos mostram que a desigualdade social e a pobreza são as principais causas da fome e insegurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo. A insuficiência de renda e a desigual distribuição de alimentos desfavorecem o acesso à alimentação em quantidade e qualidade necessárias à garantia nutricional.

A Organização das Nações Unidas - ONU, publicou relatório em julho de 2023 abordando indicadores de fome e insegurança alimentar no Brasil. Segundo esse, 70,3 milhões de

16 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Dados sobre pobreza entre a população negra são apresentados no CNPIR. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_sepipir/noticias/maio/dados-sobre-pobreza-entre-a-populacao-negra-sao-apresentados-no-cnpir#:~:text=Dos%20benefici%C3%A1rios%20do%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia,programa%20de%20complementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20renda>. Acesso em: 30 de abril de 2024.

17 YASBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social. 7. ed. São Paulo, Cortez, 2009.





Fontes: Para 2004 e 2013, PNAD Contínua do IBGE; para 2009 e 2013, POF do IBGE; e, para 2020 e 2021, Maluf (2022).

No enfrentamento à pobreza, à desigualdade e à insegurança alimentar e nutricional, as políticas de transferência de renda são prevalentes no Brasil, demonstrando, contudo, incapazes de reverter níveis tão elevados de pobreza e desigualdade. Garante pouquíssima autonomia do indivíduo enquanto consumidor e atenua os efeitos mais perversos da pobreza, da desigualdade e da insegurança alimentar, reproduzindo a classe de pobres.

3.1.1.2 Violência

O Plano Nacional da Primeira Infância (2020, p.184) narra que apesar do Brasil trazer no topo do seu ordenamento jurídico a questão da proteção integral à criança e ao adolescente, o país ocupa, na América Latina, o 2º lugar no ranking de crianças e adolescentes expostos à violência, afirmando que 57% dos casos ocorrem dentro de casa.

No mesmo Plano, dados do DataSUS informam que as violências e os acidentes são as maiores causas das mortes de crianças, adolescentes e jovens de 1 a 19 anos no Brasil. Entre essas chamadas causas externas, as agressões são as que mais matam crianças. A violência mais informada nos atendimentos das unidades de saúde, contra crianças e adolescentes de 0 a 13 anos, é o estupro, que muitas vezes ocorre na própria casa da vítima, em 58% dos casos.

Atualmente, a violência é considerada um fenômeno de causalidade complexa. A violência não é uma, é múltipla, por isso, difícil de ser conceituada. Trata-se de “um fenômeno



da ordem do vivido e cujas manifestações provocam ou são provocadas por uma forte carga emocional de quem a comete, de quem a sofre e de quem a presencia.”¹⁸ (BRASIL, 2005).

O documento publicado pelo Ministério da Saúde denominado *Impacto da Violência na Saúde dos Brasileiros* (2005), classifica a violência em quatro modalidades de expressão: física, psicológica, sexual e envolvendo abandono, negligência ou privação de cuidados.

O termo abuso físico significa o uso da força para produzir injúrias, feridas, dor ou incapacidade em outrem. A categoria abuso psicológico nomeia agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a vítima, restringir a liberdade ou ainda, isolá-la do convívio social. A classificação abuso sexual diz respeito ao ato ou ao jogo sexual que ocorre nas relações hetero ou homossexual e visa a estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual e práticas eróticas, pornográficas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças. Por negligência ou abandono se entende a ausência, a recusa ou a deserção de cuidados necessários a alguém que deveria receber atenção e cuidados. (BRASIL, 2005).

A Organização Mundial da Saúde - OMS, explica os fatores que envolvem a violência. O primeiro nível busca identificar os fatores biológicos e pessoais que cada pessoa porta em seu comportamento, concentrando-se nas características que aumentam a possibilidade do indivíduo ser vítima ou perpetrador de violência. No segundo nível, são nomeados os fatores relacionais, evidenciando-se as interações sociais, nos âmbitos mais próximos dos companheiros, dos colegas, dos parceiros íntimos, dos membros da família, e sua influência na vitimização ou na perpetração da violência. Em terceiro lugar são colocados os fatores comunitários e sua influência na dinâmica da violência. Nesses contextos comunitários são nomeados os locais de trabalho, a escola e a vizinhança e como problemas, os altos níveis de desemprego, a presença de tráfico de drogas e de armas e componentes de ordem relacional, como o isolamento social em que vivem determinadas famílias. Em quarto lugar, o modelo ecológico enfatiza os fatores sociais mais amplos que contextualizam os índices de violência. Citam-se: normas culturais que justificam a violência como forma de resolver conflitos; atitudes que consideram a opção pelo suicídio como um direito de escolha individual; machismo e cultura adultocêntrica; normas que validam o uso abusivo da força pela polícia; normas que apoiam conflitos políticos. (OMS, 2002).

18 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

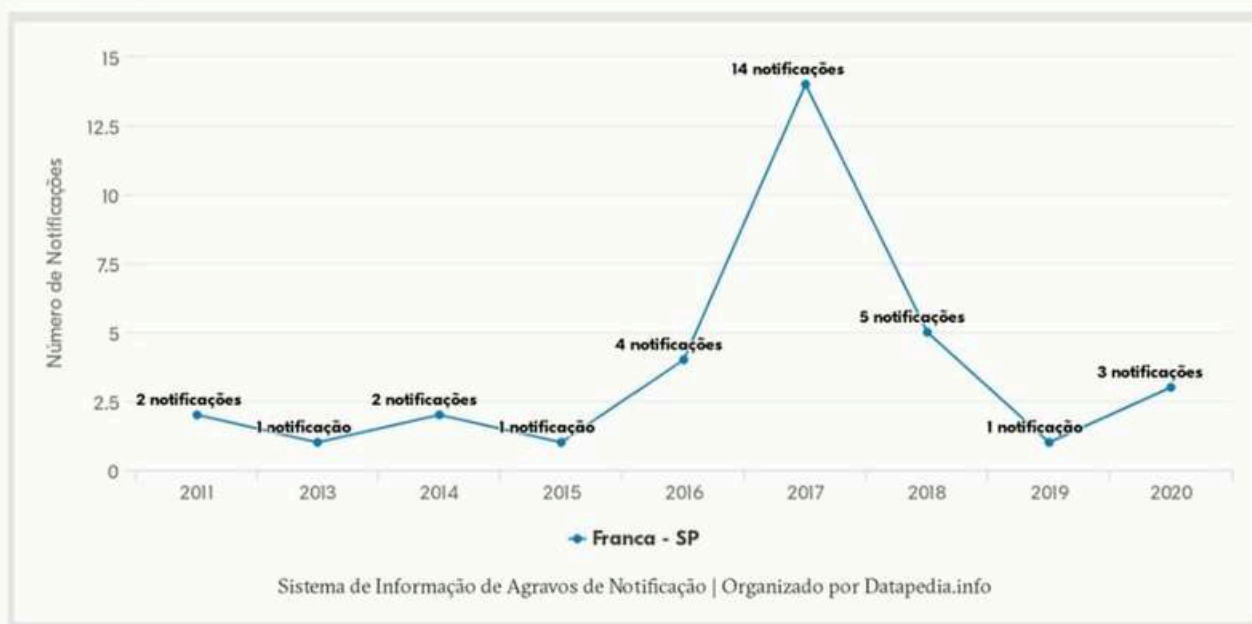


Assim, a violência contra crianças e adolescentes está representada em toda ação ou omissão capaz de provocar lesões, danos e transtornos a seu desenvolvimento integral. Tais eventos geralmente envolvem uma relação assimétrica e desigual de poder manifestada pela força física, pelo poder econômico ou político, pela dominação e opressão familiar ou geracional.

O Relatório da Fundação Maria Cecília Vidigal (2020), mostra dados do Município de Franca relativos aos atendimentos médicos de crianças que tiveram como causa um ato violento. Intui-se que, para cada um desses casos, há uma série de atos violentos que não chegaram ao ponto de exigir atendimento médico. Entre os grandes auxiliares na tarefa de identificar riscos de violência estão os professores de creches e pré-escolas e as equipes do programa Estratégia Saúde da Família - ESF ou outros programas sociais.

O gráfico a seguir mostra o número de Notificações de casos de violência em Franca, no período de 2010 a 2021.

Gráfico 13 - Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos (2010 – 2021).



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Disponível em: <<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/franca-sp/>>. Acesso em: 30 de abril de 2024.

O gráfico acima apresenta um pico de 14 notificações no ano de 2017 com queda acentuada entre 2018 e 2019 e leve crescimento em 2020. Apesar da crescente publicação sobre



o tema, a subnotificação desses casos é um grave problema, pois a ausência de dados sobre o fenômeno implica em sua invisibilidade e no não desencadeamento de estratégias adequadas pelo poder público, projetando suas ações basicamente sobre os registros realizados.

A violência se expressa também através da ocorrência de homicídios. O quadro a seguir demonstra taxa de homicídios no Brasil e em São Paulo entre os anos de 2009 e 2019.

Quadro 3 - Taxa de Homicídios por UF (2009 a 2019)

Taxas de homicídios por 100 mil habitantes												Variação %		
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2009 a 2019	2014 a 2019	2018 a 2019
Brasil	27,2	27,8	27,4	29,4	28,6	29,8	28,9	30,3	31,6	27,8	21,7	-20,3%	-22,1%	-27,4%
São Paulo	15,8	14,6	14,0	15,7	13,8	14,0	12,2	10,9	10,3	8,2	7,3	-53,8%	-10,6%	-47,9%

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Atlas da Violência 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/212/atlas-da-violencia-2021>>. Acesso em: 30 de abril de 2024.¹⁹

O Atlas Brasil (2021) registra aumento considerável de mortes violentas por causas indeterminadas entre os anos de 2018 e 2019, com destaque para o homicídio de mulheres e de jovens. Segundo este documento as mulheres negras são as maiores vítimas e representam o dobro em relação ao homicídio de mulheres não negras. Estudo da Universidade Estadual de Londrina²⁰ (2023) estima que cerca de 2.300 crianças e adolescentes ficam órfãos em decorrência desse tipo de crime todos os anos, tornando-os vítimas secundárias da violência.

Em relação à Franca, seguem os dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública sobre algumas violências, como homicídios dolosos, furto, roubo, estupro e estupro de vulnerável:

19 Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração: Diest/Ipea, FBSP e IJSN. (ATLAS BRASIL, 2021, p. 18).

20 Universidade Estadual de Londrina (UEL). Nada é como a mãe: a vida de crianças e adolescentes órfãos do feminicídio. Disponível em: <<https://sites.uel.br/lesfem/nada-e-como-a-mae-a-vida-de-criancas-e-adolescentes-orfaos-do-feminicidio>>. Acesso em: 30 de abril de 2024.



Quadro 4- Dados de Violência no Município de Franca (2020-2023)

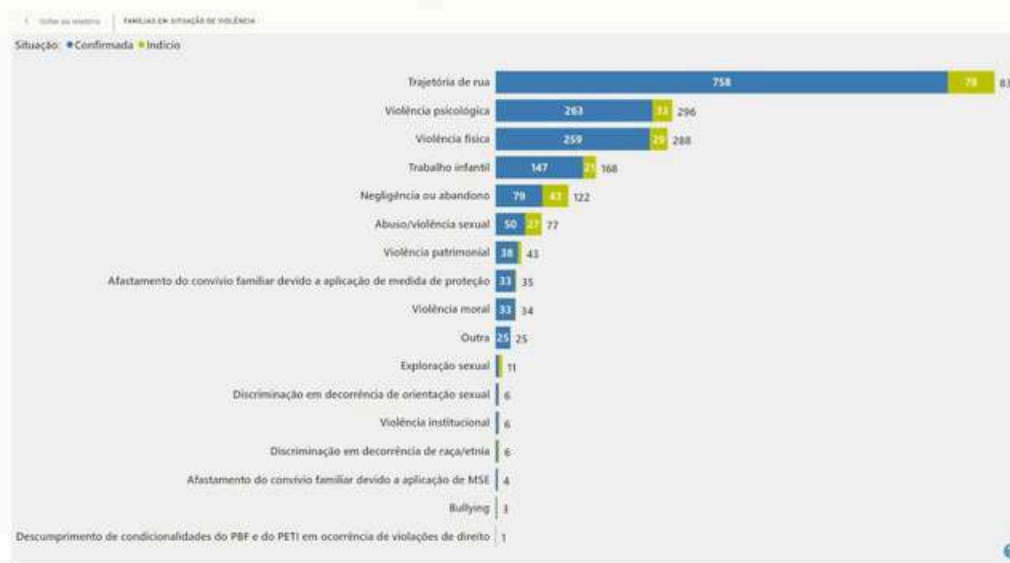
Tipo de Crime	2020	2021	2022	2023
Homicídio Doloso	16	21	15	25
Furto - Outros	3.262	3.872	4.855	4.944
Roubo - Outros	298	302	414	310
Estupro	16	31	22	31
Estupro de Vulnerável	44	53	58	87

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Portal SSP - Dados Mensais - 2020 a 2023.

Como é possível observar, ocorreu nos últimos anos um aumento nos registros de furto e estupro de vulnerável. Os demais crimes seguem oscilando ano a ano, ora para baixo, ora para cima. Aponta-se uma necessidade de pesquisas que identifiquem as principais causas e incidências em relação ao aumento destes crimes.

De acordo com o GESUAS, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023, observou-se que entre os tipos de violência praticados, destacaram-se a trajetória de rua, com 836 registros, em segundo lugar a violência psicológica com 296 casos, em terceiro a violência física com 288 ocorrências e em quarto lugar registrou-se o trabalho infantil com 168 situações.

Gráfico 14 - Famílias em Situação de Violência – GESUAS 2021-2023



Fonte: GESUAS Franca, 2023.

O trabalho infantil é outra categoria de violência. De acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – PNPETI, no Brasil um número significativo de famílias em condições de pobreza tem o trabalho infantil como fonte de renda.

Em Franca, a política de assistência social, por meio dos serviços, programas, benefícios e políticas intersetoriais tem realizado ações preventivas, bem como buscado romper com o ciclo de exploração pelo trabalho infantil.

Também a atuação do Ministério do Trabalho através do Juizado Especializado da Infância e Juventude de Franca – JEIA, tem sido uma das estratégias na identificação das vagas de aprendizagem e sensibilização das empresas, juntamente com o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil. Estes tem somado esforços na superação do trabalho infantil no Município.

A presença de crianças e adolescentes nos semáforos das principais avenidas da cidade de Franca, nos anos de 2021 e 2022, motivou a realização de pesquisas para coletar informações a respeito da situação. Estas foram realizadas pelo Serviço de Abordagem Social nos espaços públicos e pelos Serviços da Rede SUAS Pública e Privada que apontaram que 195 crianças e adolescentes se encontravam em situação de exploração pelo trabalho infantil.

Quanto às formas de exploração, verificou-se maior incidência da venda de doces e balas (35,6%) igualmente com a exploração pelo tráfico de drogas (35,6%), entretanto, é imprescindível que se atente às outras formas de exploração tão graves quanto e geralmente subnotificadas no Município, como a exploração sexual, a limpeza de vidros de carros, a fabricação de calçados e outros.

O Cadastro Único, em agosto de 2023, registrou apenas 10 famílias inscritas que sinalizavam a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em Franca, configurando outra violência subnotificada.

É importante destacar ainda que a questão do trabalho infantil vem sendo colocada como uma preocupação por toda a sociedade francana tendo em vista, principalmente, a presença de crianças e adolescentes nos cruzamentos das principais avenidas da cidade, colocando-os em situação de risco, com exposição à exploração, abuso sexual comercial e uso e exploração no tráfico de drogas. Tais situações passaram a ser crescentes diante do cenário econômico e social instalado durante e pós-pandemia da Covid-19.

Ainda sobre a violência, o Núcleo de Escuta Especializada, constituído em Franca desde agosto de 2022, em cumprimento à Lei Federal n.º 13.431/2017, atendeu entre os meses de março e junho de 2023, quarenta casos envolvendo crianças de 0 a 6 anos de idade, sendo 15



do sexo masculino e 25 do sexo feminino. O quadro a seguir quantifica as crianças atendidas por idade.

Gráfico 15 - Quantidade de crianças atendidas pelo Núcleo de Escuta Especializada, por idades, nos meses de março a junho de 2023.

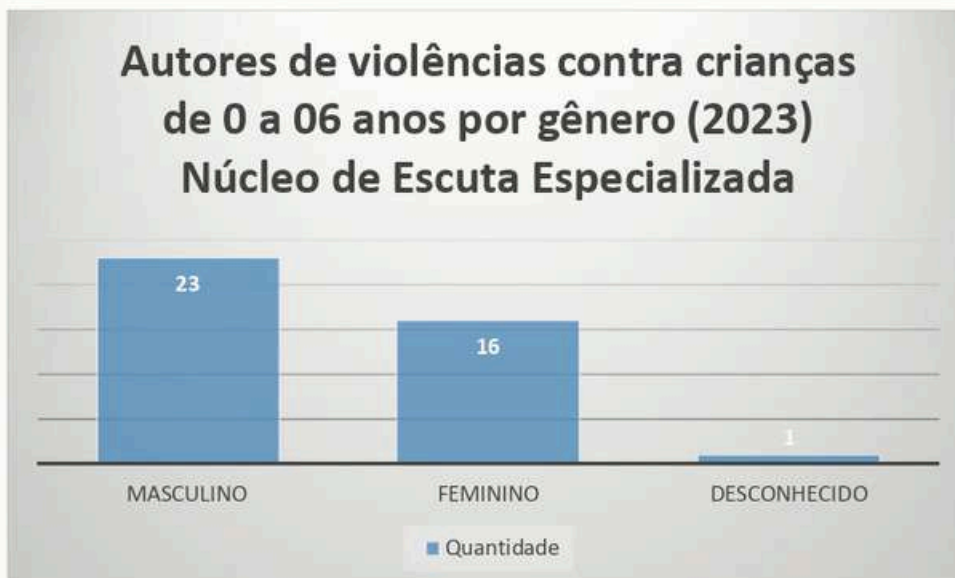


Fonte: Relatório do Núcleo de Escuta Especializada, junho de 2023.

Outra informação do mesmo período, produzida pelo Núcleo de Escuta Especializada revela os autores da violência contra crianças de 0 a 6 anos por gênero.

Gráfico 16 - Quantidade de autores de violência identificada pelo Núcleo de Escuta Especializada no período de março a junho de 2023.





Fonte: Relatório do Núcleo de Escuta Especializada, junho de 2023.

Os dois gráficos acima demonstram que o maior número de vítimas de violência ocorre com crianças do sexo feminino, na ordem de 60% e na faixa de 4 a 5 anos da idade.

Quanto aos autores da violência contra crianças de 0 a 6 anos de idade, o quantitativo de homens é 50% maior de que o das mulheres.

As informações do Núcleo de Escuta Especializada registram outros indicadores importantes, destaca-se também a violência praticada por pessoa com algum grau de parentesco com a vítima, sendo 8 autores entre pais, tios, padrastos, primos e avôs.

3.1.1.3. Cidadania

O Título I da Constituição Federal de 1988, trata dos princípios fundamentais da República e declara no artigo 3º que a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação são objetivos constitucionais fundamentais a serem respeitados tanto nas ações estatais quanto nas relações civis.

O Título II assegura a todos os brasileiros direitos civis, políticos e sociais e os qualifica como direitos fundamentais. Couto (2008, p. 34-35)²¹ prefere organizá-los por gerações. São

²¹ COUTO, Berenice Rojas. O direito social e a assistência social brasileira: uma questão possível? 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

considerados da primeira geração os direitos civis e políticos. “Esses direitos são exercidos pelos homens, individualmente, e têm como princípio opor-se à presença da intermediação do Estado para seu exercício [...]”. Os direitos sociais pertencem à segunda geração e “[...] são exercidos pelos homens por meio da intervenção do Estado, que é quem deve provê-los.” A autora apresenta como direitos da terceira geração, os direitos ao desenvolvimento “[...] fundados na ideia de solidariedade. São de natureza coletiva e também difusa”, exercidos pelo homem individualmente e por grupos. Trata-se dos direitos relativos à paz, ao meio ambiente e à autodeterminação dos povos.

Os direitos fundamentais surgiram como respostas às desigualdades humanas e sociais, os quais por si só não garantem a cidadania, considerada como um status atribuído àqueles que exercem seus direitos e deveres através da participação ativa nos espaços públicos de decisão e o cidadão como aquele que tem a capacidade de criar e de agir.

Pedro Demo (1995)²², define cidadania como raiz dos direitos humanos, baseada no acesso desimpedido à vida, à sociedade e à gestão democrática, onde pobreza material não é mais importante que a pobreza política.

Segundo Dalmo de Abreu Dallari (1985)²³ “A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo.” Assim, a cidadania deve ser entendida, como processo contínuo, uma construção coletiva que almeja a realização gradativa dos direitos humanos e de uma sociedade mais justa e solidária, portanto de natureza emancipatória, que contribui para a elevação intelectual e política.

A partir dessas definições, os dois autores consideram que o modelo social, econômico e político brasileiro, alcança, no máximo, a cidadania tutelada ou assistida, definida por Pedro Demo: cidadania tutelada é aquela com práticas clientelista e paternalista com o objetivo de manter a população atrelada aos projetos políticos e econômicos vigentes. Já a cidadania assistida, expressa a forma mais amena da pobreza política porque já permite a elaboração de um embrião da noção de direito.

Nesse sentido, constituem desafios primordiais para o enfrentamento à desigualdade, a superação das pobreza materiais e políticas da população mais vulnerável. A primeira gera privação, carência, violência, mera sobrevivência. A segunda reproduz a exclusão, a injustiça, a negação de direitos e massa de manobra.

22 DEMO, Pedro. Cidadania Tutelada e cidadania assistida. Campinas: SP, Autores Associados, 1995.

23 DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos Humanos e Cidadania. Disponível em: <<https://www.moderna.com.br/data/files/8A7A83CB30D6852A0131A952A2FD0225/85-16-03945-5.pdf>>. Acesso em: 30 de abril de 2024.



Na mesma lógica, Pedro Demo considera que Estatuto da Criança e do Adolescente assegura a cidadania assistida, entendendo que o ECA “passando incrivelmente longe das raízes do problema, à medida que, mantém intocado o sistema produtivo e passa ao largo das relações de mercado, não se comprometendo com a necessária equalização de oportunidades.” E, por conta disso, “não é preventivo, superdimensiona a força de políticas setoriais, reduzindo-as na prática a educação e assistência.”

Segundo Correa (2022), a cidadania não é propriedade deste ou daquele grupo, desta ou daquela classe social. O entendimento da cidadania como vivência plena da experiência ampla em sociedade é, ainda, uma conquista a ser alcançada por muitos grupos na atualidade, incluindo-se aqui a faixa etária das crianças de zero a seis anos.

Investir nos primeiros anos de vida é uma das melhores estratégias no enfrentamento da desigualdade e na prevenção aos ciclos de pobreza e exclusão e construção da cidadania.

A Primeira Infância, período que compreende dos 0 aos 6 anos, é uma fase extremamente importante na vida de todos os indivíduos, pois é nela que se desenvolvem a maioria das habilidades como falar, andar, correr, pular, entre outras, por meio das experiências e vivências. O afeto, os cuidados, os estímulos corretos, a interação com outras pessoas e a cultura, são fundamentais para o alcance dos direitos da criança, especialmente em seu aprendizado, garantindo assim o seu desenvolvimento e sua cidadania.

A criança exerce sua cidadania no relacionamento com os outros, com a família, com o trabalho, com a escola, com os vizinhos. O modo como ela se coloca na cidade, define o quanto a criança exerce sua cidadania.

A família é o primeiro grupo político da criança, nela coexistem limites e regras comuns a qualquer relacionamento e aprendizado. A escola é outro grupo político do qual a criança experimenta, aprende e vivencia através das regras de convívio, deveres e direitos. Tudo isso são exercícios de cidadania.

Outro exercício com dimensão política de cidadania, são os espaços das Conferências, especialmente as Lúdicas dos Direitos da Criança e do Adolescente que começaram a ser realizadas desde 1999 e que ocorrem a cada 2 (dois) anos.

Esses movimentos, conforme disse Benevides (1994, p, 93-94), acrescentam que o conceito de cidadania ativa como aquela que institui o cidadão como portador de direitos e deveres mais essencialmente funcionam como criador de direitos para abrir novos espaços de participação política. Sendo assim, a cidadania vai se constituindo na formação de espaços sociais de luta em que o cidadão tem comportamentos próprios e, também, cria direitos na coletividade.



As Conferências de Direitos e as Conferências Lúdicas e Livres da Criança e do Adolescente têm se constituído ao longo dos anos como espaços públicos de discussão e mobilização da sociedade, sobretudo de crianças e adolescentes na construção de uma agenda de diretrizes para as políticas públicas destinadas a este segmento.

No Município de Franca as conferências foram realizadas conforme orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo 12 (doze) Conferências Municipais; 06 (seis) Conferências Lúdicas e 02 (duas) Conferências Livres. A seguir apresenta-se o quadro com os temas e datas em que ocorreram as respectivas conferências:

Quadro 5 – Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – 1996 – 2022

Nº da Conferência	Tema da Conferência	Dias	Mês	Ano de realização
I	Prioridade Absoluta	05 a 07	Agosto	1996
II	Criança e adolescente prioridade absoluta.	21 a 23	Maio	1997
III	Uma década de história rumo ao terceiro milênio	20 e 21	Setembro	1999
IV	Crianças, Adolescentes e Violência”, com o lema: “Violência é Covardia as Marcas Ficam na Sociedade	14	Agosto	2001
V	PACTO PELA PAZ – Uma Construção Possível.	26 e 27	Setembro	2003
VI	Controle Social, Participação e Garantia de Direitos – Por uma Política para Crianças e Adolescentes.	01	Julho	2005
VII	Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Um Investimento Obrigatório	29	Maio	2007



VIII	Construindo Diretrizes da Política Nacional e do Plano Decenal.	03	Junho	2009
IX	Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	11	Novembro	2011
X	O fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente	20	Maio	2015
XI	Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.		Outubro	2018
XII	A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade	22	Novembro	2022

Fonte: CMDCAF, 2023

Quadro 6 – Conferências Lúdicas da Criança e do Adolescente realizadas em Franca – 2005 – 2018

Nº da Conferência	Tema da Conferência	Dias	Mês	Ano de realização
I	Controle Social, Participação e Garantia de Direitos – Por uma Política para Crianças e Adolescentes.			2005
II	Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Um Investimento Obrigatório			2007



III	Construindo Diretrizes da Política Nacional e do Plano Decenal.	01 a 03	Junho	2009
IV	Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	07	Outubro	2011
V	O fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente	21	Maio	2015
VI	Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.		Setembro	2018

Fonte: CMDCAF, 2023

Quadro 7 – Conferências Livres

Tema da Conferência	Dias	Mês	Ano de realização
Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente	30	Setembro	2014
A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade	28/09, 05 e 26/10	Setembro e outubro.	2022

Fonte: CMDCAF, 2023

Pedro Demo (1995) afirma que uma sociedade se desenvolve, quando cada “sujeito emancipado luta pelos próprios direitos, porque faz parte de sua competência perceber que direito não é dado, mas conquistado.” Daí a importância do envolvimento e da participação ativa dos cidadãos.

3.1.1.4 Acidentes



Os acidentes constituem uma causa importante de morbidade e mortalidade na infância em todo o mundo. Quedas, cortes e queimaduras, entre outros, na infância, de acordo com o estágio de desenvolvimento da criança, são fatores principais de mortes, sendo este aspecto essencial para a formulação de programas de prevenção dirigidos para cada ciclo etário.

Segundo a Sociedade de Pediatria de São Paulo, os acidentes mais recorrentes com recém-nascidos e que colocam o bebê em risco são: a asfixia (sufocação e engasgo por leite, chá), queimaduras e afogamento (problemas decorrentes do banho realizado de modo inadequado), intoxicações (medicamentos administrados inadvertidamente) e traumas (quedas do trocador ou do colo). A partir dos 6 meses, quando começam a gatinhar, é comum as crianças levarem tudo à boca, como peças de brinquedos, botões, bicos de chupetas e outros, o que pode provocar acidentes como engasgos.

A partir do primeiro ano de vida, quando então começa a andar, a criança pode sofrer quedas e traumas (quedas, da própria altura ou das mais variadas alturas), queimaduras (banho, fogão, panelas), intoxicações (produtos de uso domiciliar, medicamentos, plantas), afogamentos (banheira, balde, piscina), aspirações ou sufocações por corpo estranho, picadas venenosas (aranhas, escorpiões, insetos) e mordeduras (animais domésticos).

Já entre os 03 e 07 anos a criança possui muita energia, curiosidade, movimentação rápida e pequena capacidade de previsão de riscos. O pensamento mágico que acompanha esta faixa etária faz a criança achar que pode cair sem se ferir. Nesta idade, os acidentes mais recorrentes são: atropelamentos e colisões (acidentes de trânsito), afogamentos (piscinas, tanques, rios, mares e lagos), queimaduras (além das já citadas, aquelas com fogos de artifício, fósforos e fogueiras), choques elétricos (aparelhos elétricos, tomadas, fios desencapados), picadas venenosas (aranhas, escorpiões, outros insetos), mordeduras (animais domésticos), ferimentos (objetos cortantes, armas), traumas (quedas) e intoxicações.

De acordo com o Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM²⁴, do Ministério de Saúde, no ano de 2020, no estado de São Paulo, foram registrados 113 óbitos de crianças de 0 a 04 anos e 12 óbito de crianças na faixa de 05 a 09 anos por acidentes domésticos. No ano de 2021, houve um aumento do número óbitos na faixa etária de 0 a 4 anos registrando-se 136 óbitos, enquanto na faixa etária de 05 a 09 anos, foram 11 óbitos.

²⁴ Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Infográfico sobre prevenção de acidentes domésticos envolvendo crianças. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/novembro/ministerio-alerta-para-prevencao-de-acidentes-domesticos-envolvendo-criancas/copy_of_INFOGRAFICOVIOLENCIASDO-MESTICASfinal.jpg>. Acesso em: 30 de abril de 2024.



Portanto, o ciclo etário de 0 a 04 anos, de acordo com os estudos, é a fase em que a criança adquire maior capacidade motora e ainda não possui compreensão das situações de perigo ficando vulnerável a uma série de perigos exigindo cuidados especiais e atenção total.

Segundo a FIOCRUZ²⁵ o conhecimento das ocorrências de acidentes, de acordo com o estágio de desenvolvimento da criança, é importante para a formulação de programas de prevenção dirigidos a cada faixa etária. No Brasil, várias ações visando à redução da morbimortalidade por acidentes e violência são recomendadas pela Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, entre elas: promoção da adoção de comportamentos e de ambientes saudáveis; monitorização da ocorrência de acidentes; sistematização, ampliação e consolidação do atendimento pré-hospitalar aos acidentados, entre outras, visando ao melhor atendimento e ao desenvolvimento de novas pesquisas na área.

Em 2022, a DRS²⁶ elaborou um Plano de Ação Regional de Acidentes GVE XVIII/DRS VIII- Franca da Rede de Atendimento às Pessoas Vítimas de Acidente por Escorpião, que inclui todos os serviços de referência em urgência e emergência, possibilitando uma melhor avaliação e intervenção das necessidades de saúde existentes com base na Portaria GM/MS nº 2. 472, 2.472²⁷, de 31 de agosto de 2010.

Está previsto no Plano pontos estratégicos antivenenos para atendimento nos casos de acidentes com animais peçonhentos. Em caso de necessidade pré-hospitalar móvel (SAMU), a região²⁸ conta com 1 unidade reguladora (Central de Regulação), localizada no Município de Franca, a qual regula as solicitações das três Regiões de Saúde do DRS VIII – Franca (Alta Anhanguera, Alta Mogiana e Três Colinas).

25 Barcelos, R. S., Santos, I. S., Matijasevich, A., Barros, A. J. D., Barros, F. C., França, G. V. A., & Silva, V. L. S. (Ano). Acidentes por quedas, cortes e queimaduras em crianças de 0-4 anos: coorte de nascimentos de Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil, 2004. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 13(3), 384-394. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/K8RHVbY7pRWd4xMpRk665zG/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 23 de junho de 2023.

26 DRS – Departamento Regional de Saúde de Franca, Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde – SP.

27 Portaria que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelecer fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde, esses acidentes com animais peçonhentos devem ser notificados, diz o Plano de Ação.

28 ALTA ANHANGUERA: 1 unidade USB (Unidade de Suporte Básico) no Município de São Joaquim da Barra, 1 unidade USB (Unidade de Suporte Básico) no Município de Orlândia e 1 unidade USB (Unidade de Suporte Básico) no Município de Ipuã. - ALTA MOGIANA: 1 unidade USB (Unidade de Serviço Básico) no Município de Miguelópolis, 1 unidade USB (Unidade de Serviço Básico) no Município de Guará e 1 unidade USB (Unidade de Suporte Básico) no Município de Ituverava. - TRÊS COLINAS: 1 unidade USB (Unidade de Suporte Básico) no Município de Patrocínio Paulista, 3 unidades USB (Unidade de Suporte Básico) no Município de Franca e 1 unidade USA (Unidade de Suporte Avançado) no Município de Franca.



No que se refere às unidades de referência, o Município conta com 3 (três) Unidade de Suporte Básico – USB e 1 (uma) unidade Pré-hospitalar, tendo como referência a Santa Casa de Misericórdia de Franca.

As pesquisas sobre acidentes na primeira infância demonstram o quanto deve-se divulgar formas de prevenção de acidentes, orientando familiares e cuidadores, criando ambientes mais seguros.

3.1.1.5 Pressão Consumista, Exposição nos Meios de Comunicação e Telas Digitais

A pressão consumista pode ser explicada como as ações do mercado de consumo e se direcionam para as crianças, de forma a persuadi-las ao desejo de consumir determinado produto ou serviço. Trata-se de uma comunicação mercadológica que conformam tendências, tais como hábitos alimentares não saudáveis que contribuem para o aumento nas taxas de obesidade e de doenças crônicas não transmissíveis, como o diabetes, entre outros.

Essa prática tem provocado alguns impactos sociais negativos associados à publicidade infantil, tais como: adultização e erotização precoces, estresse familiar, competição entre pares, incorporação de valores materialistas, consumo precoce de tabaco e álcool, banalização da agressividade, redução de brincadeiras livres e criativas, entre outros aspectos.

Nesse processo há forte influência das publicidades que usam a criança como público-alvo para aquisição de produtos e serviços, os quais aderem com facilidade e se tornam grandes consumidoras, hoje e no futuro.

Estudos demonstram que crianças de 0 a 6 anos não conseguem diferenciar publicidade de conteúdo de entretenimento, por isso são mais vulneráveis e manipuláveis em relação à comunicação mercadológica, pois absorvem o conteúdo comercial sem que possam compreender de forma crítica essa dinâmica.

As telas digitais como celulares e tablets, entre outros, tem sido utilizadas como brinquedos e objetos de entretenimento aos pequenos.

A televisão tem sido o equipamento menos viciante quando comparada com os demais, mesmo assim, precisa ser usada de forma adequada e monitorada, tal como o videogame e os jogos que geram a dependência eletrônica.



As redes sociais, também são outros meios utilizados que podem desencadear a exposição ao bullying, assédio e o isolamento, tendo como consequências o aumento da ansiedade e o risco de depressão.

Em 2014 foi criada a Lei nº 12.965²⁹ que fomenta a educação digital e faculta aos pais a opção de livre escolha dos programas, os quais as crianças podem acessar.

A aceleração das redes sociais pela Internet com a multiplicação do acesso aos vários aplicativos e jogos online direcionados às crianças e adolescentes, requer cada vez mais o alerta e a atenção de todos que lidam com as tarefas de responsabilidade dos cuidados de saúde durante a infância e a adolescência. Em consonância com o *Manual de Orientação #MenosTelas #MaisSaúde* (2019-2021)³⁰, nada substitui o contato, o apego e o afeto humano, o olhar, o sorriso, a expressão facial e a voz da mãe, pai, família, cuidadores com a supervisão constante para segurança e limites, nos cuidados imediatos durante a primeira infância.

Estudos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)³¹, de 2022, afirmam que o comportamento obsessivo associado a jogos eletrônicos passou a ser diagnosticado e tratado por profissionais de saúde mental conforme nova Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde³², a CID-11, anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Sintomas como o aumento da prioridade dada aos jogos, que passam a prevalecer sobre outras atividades e áreas de interesse da vida pessoal e social, caracterizam esse distúrbio.

Segundo uma pesquisa realizada pela Universidade do Ceará e pela Universidade de Harvard publicada em 2021³³, nos Estados Unidos, em parceria com outras instituições, que acompanharam 3.155 crianças cearenses do nascimento até os 5 anos de idade demonstrou que,

29 O Marco Civil da Internet, Lei 12.965 (2014) além de fomentar a educação digital em seu artigo 29, faculta aos pais usuários das TICs a opção de livre escolha de programa para o exercício do controle parental como formas de proteção às mudanças tecnológicas, em especial sobre os impactos provocados nas famílias, nas rotinas e vivências das crianças. Grupo de Trabalho Saúde na Era Digital. Manual de Orientação (2019-2021). Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/_22246c-ManOrient_-_MenosTelas__MaisSaude.pdf>. Acesso em: 27 de junho de 2023.

30 Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de Orientação do Grupo de Trabalho Saúde na Era Digital (2019-2021). Dezembro de 2019.

31 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Vício em games será considerado transtorno de saúde mental. Disponível em: <<https://www.medicina.ufmg.br/vicio-em-games-sera-considerado-transtorno-de-saude-mental/>>. Acesso em: 27 de junho de 2023.

32 No Brasil, a Constituição Federal (1988) no artigo 227 assegura a proteção integral da criança e do adolescente como prioridade absoluta de acordo com a Convenção dos Direitos da Criança aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (1989). Se destacam os artigos 24 sobre os Direitos à Saúde e 31 sobre os Direitos ao Lazer assim ratificados pelo Decreto 99.710 (1990), no Brasil.

33 BBC. Como uso excessivo de celular impacta cérebro da criança. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-60853962>>. Acesso em: 18 de abril de 2024.



em média, 69% de todos os participantes foram expostos a um tempo excessivo de tela, nos primeiros 12 meses de vida. Dos recém-nascidos 41,7% tiveram acesso a vídeos e outros estímulos visuais passivos além da medida, porcentagem que aumentou e bateu 85,2% quando chegavam aos 4 e 5 anos. O levantamento mostrou que cada hora de uso dos dispositivos eletrônicos diminuiu consideravelmente a capacidade de comunicação, de resolução de problemas e de sociabilidade dos pequenos.

3.1.1.6 O Brincar

De acordo com Convenção dos Direitos da Criança, toda criança tem direito de brincar. Essa abordagem considera brincar a atividade de livre escolha do sujeito que brinca. Da mesma forma, considera a criança um ser histórico-social e cultural, pessoa em desenvolvimento, sujeito de direitos, necessidades e prioridade absoluta nas políticas sociais.

Já a infância, é a fase inicial da vida, que cronologicamente abrange os seis primeiros anos de vida ou os primeiros 72 meses de vida da criança, configurando uma etapa em que necessita da interação e ajuda dos adultos para sobreviver e desenvolver seu potencial físico, biológico, psicológico, social, cultural e educacional.

O desenvolvimento da criança ocorre por meio das relações, experiências e diferentes práticas cotidianas que estabelece com o meio e na interação com outro, construindo sua identidade pessoal e coletiva, acumulando, reproduzindo e produzindo conhecimentos. Portanto, o desenvolvimento representa o crescimento intelectual, social, emocional e físico da criança.

Essas concepções devem direcionar os trabalhos e ações do Sistema de Garantia de Direitos da Criança, a partir dos eixos estruturantes: cuidar e educar, brincar e interagir, escutando e valorizando as diversas linguagens das crianças e a participação delas na elaboração de projetos.

O Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI, estabelece o direito do brincar como fundamental e necessário para o desenvolvimento infantil, mediante a criação e garantia de espaços públicos lúdicos, observando viabilidade de interação, inclusão, crenças e cultura dos territórios.

Considerando que a criança aprende e se desenvolve brincando e interagindo diariamente, a brincadeira favorece a autoestima, auxilia a superar progressivamente suas aquisições de forma criativa, e, neste sentido, o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)



deve incentivar o brincar e o interagir como principais fundamentos para assegurar o desenvolvimento integral das crianças.

4. REDE MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



4.1. Criança e a Saúde

A política de Saúde em Franca, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde - SUS, está estruturada e organizada em Atenção Básica ou Nível Primário e Atenção de Especialidade ou Nível Secundário.

A rede de atenção básica possui 15 (quinze) Unidades Básicas de Saúde- UBS, 13 (treze) Unidades de Saúde da Família – ESF, e uma Unidade Básica de Saúde dentro do Centro de Detenção Provisória. As UBSs realizam atendimentos assistenciais e clínicos, dispendo de equipes multidisciplinares compostas por clínicos gerais, pediatras, ginecologistas, enfermeiros, assistentes sociais, nutricionistas, escriturários, serviços gerais, psicólogos, fonoaudiólogos e cirurgiões dentistas. Conta ainda com assistência farmacêutica e salas de vacinação. Em 2024 serão inauguradas outras três UBSs, localizadas nos bairros Paraty, São Domingos/Paineiras e City Petrópolis.

Já a rede de Atenção Especializada ou Nível Secundário, dispõe dos Ambulatórios da Crianças de Alto Risco, de Geriatria, de Gestação de Alto Risco, de Hanseníase, de Pacientes Renais Crônicos, de Tuberculose e de Saúde Mental. Compõe essa rede ainda, a Casa do Diabético, o Centro de Prevenção DST/AIDS, o Centro Oftalmológico, o Centro de Atenção Psicossocial para Dependentes Químicos - CAPS, o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST, e o Serviço de Verificação de Óbitos - SVO.

Também integram a rede de Atenção Especializada o Núcleo de Gestão Assistencial – NGA,³⁴ o Núcleo de Atendimento Infantil em Saúde Mental - NAIA, o serviço do SAMU, o Transporte e Serviços de Urgência e Emergência; os Programas de Prótese, Órtese e Bolsa de Colostomia, o Programa de DST/AIDS e Hepatite com Serviço de Atendimento Especializado – SAE, e Leito Dia. Conta ainda com um Ambulatório Médico de Especialidades – AME, que é regionalizado, duas Unidades de Pronto Atendimento – UPA, e dois Prontos Socorros, um para atendimento a adulto e outro infantil.

³⁴ Em 2023 foram iniciadas as obras de construção de novo prédio para abrigar o Núcleo de Gestão Assistencial - NGA de Franca.



No apoio aos serviços da rede de atenção primária e secundária o Município dispõe de Centro de Diagnóstico e Imagem; Central de Vagas para agendamento de Tratamento Fora de Domicílio - TFD; Farmácia de Manipulação de Medicamentos; Laboratório de Análises Clínicas; Serviço de Cadastro do Cartão SUS; Serviço de Remoção Externa para tratamento; Tratamento Fora de Domicílio (TFD); Serviço de Remoção Interna para atendimento de emergência - 192; Serviço de Odontomóvel para assistência e prevenção em saúde bucal; Unidade de Avaliação e Controle (UAC) que atende com procedimentos Médicos, Alta Complexidade e Vigilância em Saúde Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.

Os Programas Vida Viva e o Vivendo Melhor; Colo de Mãe e Pai Coruja; Distribuição de Fraldas Descartáveis; Dentinho de Leite - programa de atenção precoce a bebês e Sabor Saudável, são ações que complementam o trabalho da rede de saúde de Franca.

No que se refere à Atenção Hospitalar ou Nível Terciário, o Município sedia seis Hospitais, sendo dois privados e três regionalizados que atendem paciente do SUS: Santa Casa de Misericórdia de Franca, Hospital do Coração e Hospital do Câncer. Encontra-se em construção um Hospital Estadual que será referência para o atendimento de média e alta complexidade para Franca e Região, com 200 leitos, sendo 40 vagas de UTI para adultos e crianças e seis salas de cirurgia. A população terá acesso a especialidades, exames laboratoriais, de imagem e biópsias.

Dessa forma, o atendimento à primeira infância na rede de saúde pública de Franca, oferta atenção primária, secundária e terciária, iniciando-se pelo acompanhamento pré-natal, mediante consultas, exames e parto, reduzindo ano a ano os índices de mortalidade materno-infantil.

De acordo com IBGE (2020), no tocante a taxa de mortalidade infantil, Franca se encontra na posição 237 de 645 município do Estado de São Paulo. O quadro a seguir apresenta a situação local em 2020.

Quadro 8 - Taxa de Mortalidade Infantil em Franca – 2020

Mortalidade Infantil	10,57 óbitos por mil nascidos vivos
Nascimentos	4.446
Óbitos – Idade menor que 1 ano	47

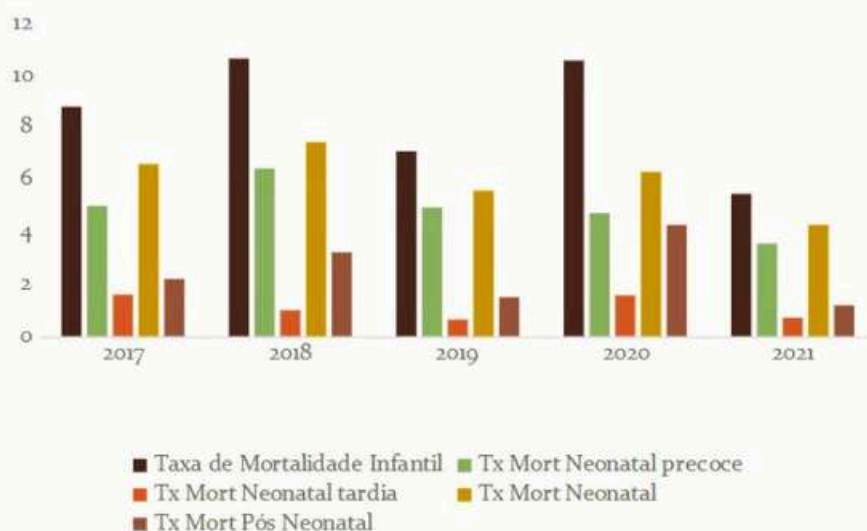
Fonte: IBGE. Informações sobre Franca, São Paulo, Brasil. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/franca/pesquisa/39/30279?ano=2020>>. Acesso em: 29 de março de 2023.



Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas até 2030, os países devem acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos. Dessa forma, Franca está dentro dos índices recomendados pelo Objetivos do Milênio, com 10,57 óbitos por nascidos vivos.

O gráfico abaixo retrata a mortalidade infantil em Franca entre os anos de 2017 e 2021 subdivididos em neonatal tardia, neonatal precoce e pós neonatal, demonstrando queda acentuada em 2021.

Gráfico 17 - Taxa de Mortalidade Infantil



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Franca.

Importa observar que a taxa de mortalidade infantil precoce considera de 00 a 06 dias de vida completos, a taxa de mortalidade tardia considera de 07 a 27 dias de vida completos e a taxa de mortalidade pós-neonatal considera de 28 a 364 dias de vida completos.

Quanto à mortalidade materna, o próximo gráfico retrata os índices de Franca entre os anos de 2017 a 2021.

Gráfico 18 - Mortalidade Materna em Franca.



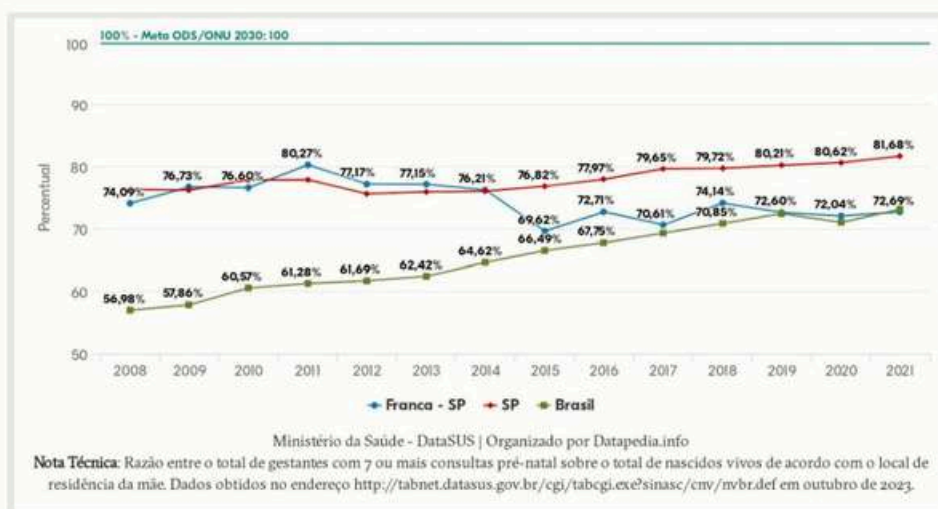


Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2023.

Pesquisas demonstram que as principais causas de mortalidade materna no Brasil são: hemorragia, hipertensão, infecções relacionadas à gravidez, complicações de aborto inseguro e condições subjacentes que podem ser agravadas pela gravidez como HIV/AIDS e malária.

A melhor forma de prevenir a mortalidade materna é o acompanhamento dos serviços de saúde durante a gestação. As consultas pré-natais são essenciais para uma gestação saudável, estando associada à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí a necessidade de o Município continuar buscando estratégias para alcançar que 100% das gestantes façam pelo menos sete consultas durante a gestação, podendo, além de prevenir a mortalidade materna, ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso.

Gráfico 19 - Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008-2021)

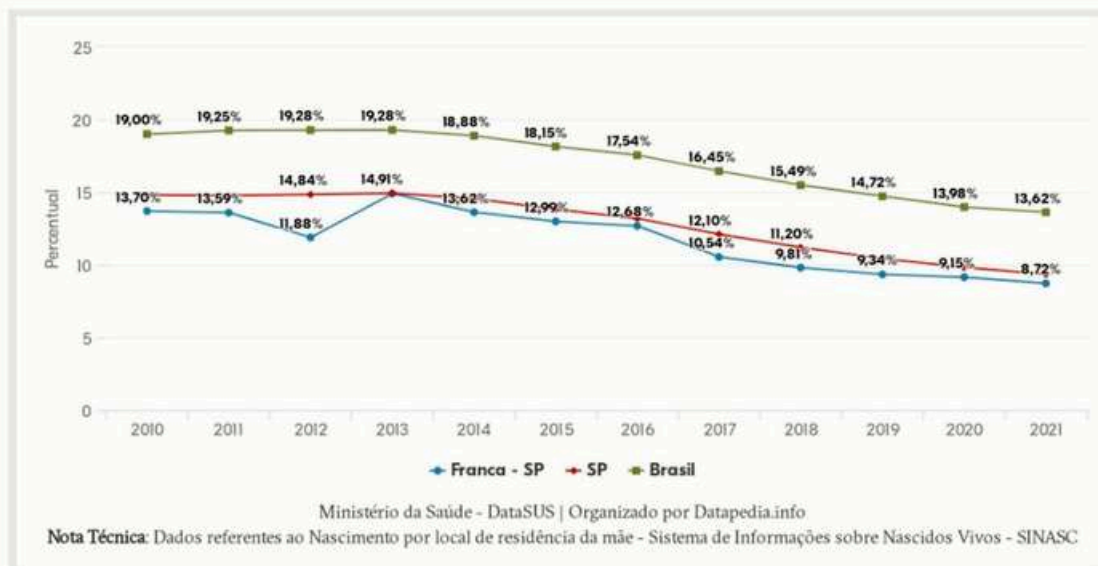


Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS – Organizado por Datapedia.info

Outro aspecto relevante para esta análise refere-se ao percentual de mães jovens e adolescentes. A gravidez precoce pode aumentar o risco de morte materna e infantil, bem como o risco de parto prematuro, anemia, aborto espontâneo, eclâmpsia e depressão pós-parto, entre outros fatores.

A gravidez precoce tem consequências sérias para a vida das jovens e para o país, além de riscos para a mãe e o bebê, pode levar as jovens a enfrentarem conflitos psicológicos e familiares, abandonar os estudos e ter maior dificuldade para se inserirem no mercado de trabalho, se desdobrando em outras consequências como baixa renda, déficit de escolaridade e poucas perspectivas intelectuais, sociais e profissionais, agravando a vulnerabilidade social.

Gráfico 20 - Percentual de partos de mães adolescentes até 19 anos (2010-2021)



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS – Organizado por Datapedia.info

Em Franca, pelos dados do gráfico acima observa-se queda no percentual de partos de mães adolescentes, ficando abaixo das médias estaduais e nacionais.

Gráfico 21 - Total de partos de mães adolescentes até 19 anos por ano (2000-2021)





Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS – Organizado por Datapedia.info

Observa-se pelo gráfico que na última década o número total de partos de mães adolescentes no Município de Franca vem gradativamente diminuindo.

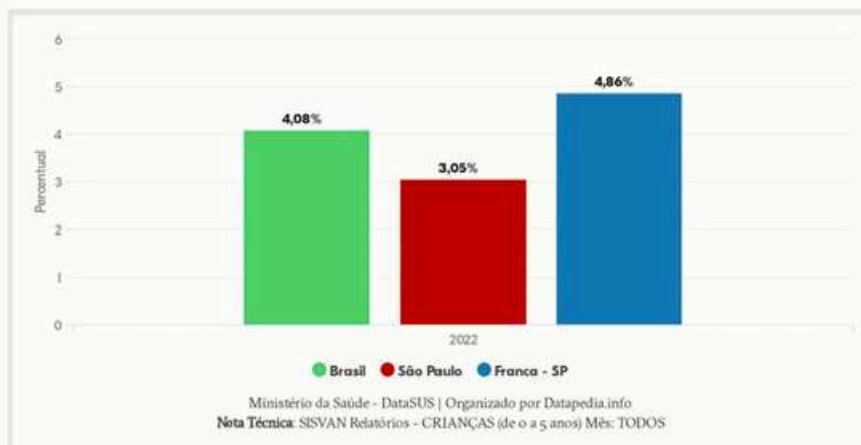
Seguindo a lógica do Estado de São Paulo, Franca tem redução no índice de gravidez precoce. Estudo da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo³⁵ revelou que o número de casos de gravidez precoce em adolescentes de 10 a 19 anos no Estado, entre 1998 e 2021, se reduziu em 65,3%, ou seja, de 141 mil casos por ano caiu para 49 mil por ano. O mesmo estudo demonstra que essa redução quer dizer que provavelmente as adolescentes tiveram mais acesso à informação, métodos de prevenção, talvez também o aumento da escolaridade”, explica.

Merece atenção ainda as taxas de nascimento de crianças com baixo peso. O relatório da Fundação Maria Cecília Vidigal, traz informações importantes sobre o nascimento de crianças com baixo peso em Franca, tendo como referência o ano de 2022. Explica que sempre pode haver crianças geneticamente predispostas a ter peso abaixo do padrão.

O baixo peso ao nascer é um termo utilizado para recém-nascidos com menos de 2.500g, que podem ser prematuros ou não. Na maior parte dos casos, o baixo peso é mais comum em bebê prematuros, mas pode acontecer em bebês de diferentes idades gestacionais, estando relacionado com a existência de problemas de saúde na mãe ou por situações capazes de afetar o desenvolvimento da gravidez. As principais causas são: uso de cigarros, consumo de bebidas alcoólicas, uso de outras drogas, desnutrição da mãe, diabetes, infecções repetitivas de urina, eclâmpsia, problemas na placenta, anemia grave, prematuridade, entre outras.

³⁵ Jornal da USP. Gravidez precoce no estado de São Paulo tem redução de 65%. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/radio-usp/jornal-da-usp-no-ar-2/gravidez-precoce-no-estado-de-sao-paulo-tem-reducao-de-65/>>. Acesso em: 30 de abril de 2024

Gráfico 22 - Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos – 2022



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS – Organizado por Datapedia.info

O Relatório da Fundação Maria Cecília Vidigal referente ao ano de 2022, apresenta informações sobre baixo peso de crianças de 00 a 05 anos de idade demonstrando que o Município possui percentual de 4,86%, estando acima das médias estaduais e nacionais.

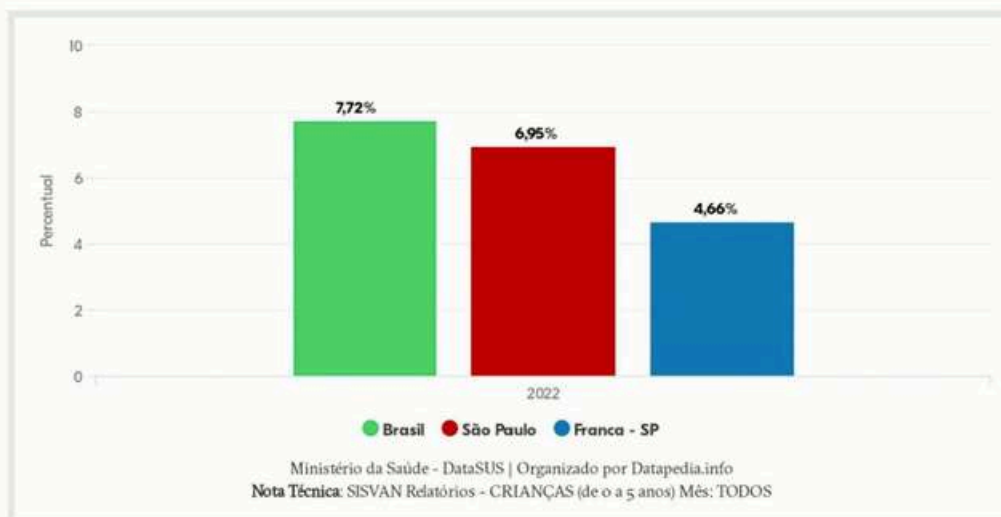
O mesmo relatório trata ainda sobre o fenômeno da obesidade, como sinal de problemas futuros para a saúde da criança. A obesidade infantil, pode estar associada à longa exposição ao excesso de gordura sem tratamento adequado e, pode levar ao desenvolvimento de inúmeras comorbidades e doenças, como diabetes, doenças cardíacas, hipertensão e alterações do colesterol, prejudicando a qualidade da saúde e reduzindo a expectativa de vida

O peso elevado pode indicar ainda a má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância, assim como na vida toda.

Ainda, conforme o Relatório da Fundação Maria Cecília Vidigal (2022), nota-se que o Município de Franca, apesar de apresentar esse indicador dentro de um nível baixo, comparado ao Estado e ao País, ainda assim, precisa atuar de forma efetiva na prevenção.

Gráfico 23 - Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2022)





Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS – Organizado por Datapedia.info

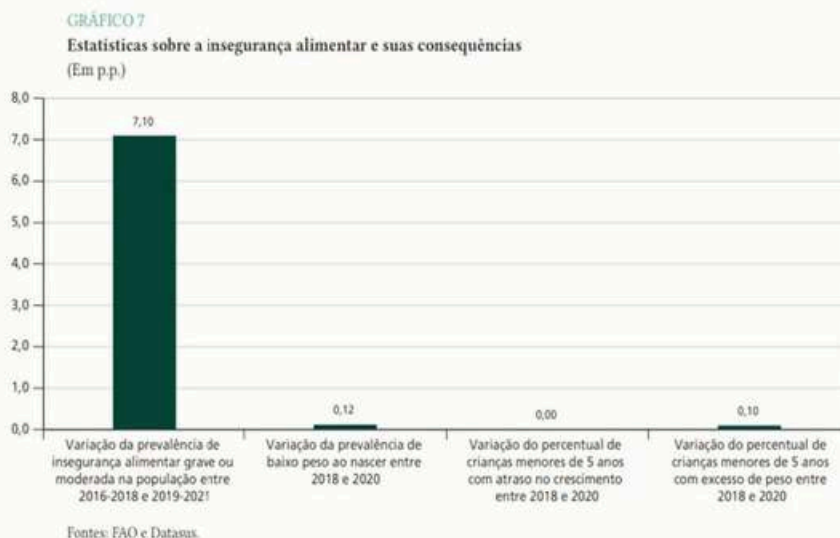
Ambos os fenômenos, baixo peso e obesidade na infância, estão relacionados à insegurança alimentar e podem aumentar os problemas de saúde e de doenças associadas a fatores determinantes do baixo peso ao nascer, do surgimento de anemia entre mulheres em idade reprodutiva, cuja deficiência pode afetar a gravidez e ameaçar a vida da mãe e do feto, além ainda de provocar o atraso no crescimento durante a infância.

A Nota do IPEA nº 12 de 2022 apresenta informações sobre a prevalência da insegurança alimentar no Brasil e de suas possíveis consequências sobre o desenvolvimento e o peso das crianças, constatando que entre os períodos 2016 a 2018 e 2019 a 2021, houve um aumento expressivo da insegurança alimentar moderada ou grave na população³⁶, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 24 – Estatísticas sobre a Insegurança Alimentar e seus impactos na saúde

³⁶ Insegurança alimentar moderada ou grave é medida por vários indicadores relacionados à má nutrição IPEA. Expansão do Programa Auxílio Brasil: Uma Reflexão Preliminar. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11331/1/n_12_Expansao_Programa_Auxilio.pdf. > Acesso em: 31 de março de 2023.





Fonte: IPEA Expansão do Programa Auxílio Brasil: Uma Reflexão Preliminar. . Acesso em 31 de março de 2023

O documento do IPEA (2022) mostra ainda que a insegurança alimentar, moderada e grave ao ser confrontada com os indicadores de desnutrição, atingiu principalmente, a população acompanhada pela Atenção Primária à Saúde (APS), considerada como o primeiro nível de atenção em saúde da população.

Outro tema importante no contexto da primeira infância é o parto. A Organização Mundial de Saúde (OMS)³⁷ considera epidêmica a elevação das taxas de cesárea no Brasil, com valores que superam os 15% preconizados, ou seja, aproximadamente 55% dos partos realizados no país são cesáreas. É a segunda maior taxa do mundo, atrás apenas da República Dominicana. Se for considerado a realidade no sistema privado de saúde, a proporção pula para 86%.

Em Franca, observa-se pelo gráfico a seguir que os índices de partos cesárias, entre 2017 e 2021, estão próximo de 60%, evidenciando ainda que o parto normal fica em torno de 40% dos nascimentos.

Tabela 3 – Parto Cesáreo

	2017	2018	2019	2020	2021

³⁷ Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). No Brasil, das cesáreas à falta de autonomia da mulher sobre o parto é histórica. Disponível em: <<https://www.coc.fiocruz.br/todas-as-noticias/no-brasil-das-cesareas-a-falta-de-autonomia-da-mulher-sobre-o-parto-e-historica/>>. Acesso em: 31 de março de 2023.



Taxa de Cesáreas (Nº de Vivos)	70,97	68,01	66,46	68,44	66,61
% Partos Cesáreos (SUS)	60,09	56,35	54,42	57,53	54,9

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2023.

Esse conjunto de informações sobre a primeira infância e a saúde permite afirmar que o Município de Franca precisa seguir implantando e ampliando a oferta de serviços às crianças na primeira infância e às mães, mediante efetivação de políticas públicas que asseguram o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

4.2 Criança e Educação

A rede municipal de educação infantil de Franca é composta por creches e escolas de ensino fundamental I. As creches organizam as crianças por idade em salas de berçário I, berçário II, Maternal I, Maternal II, fase I e fase II. As escolas de ensino fundamental I ofertam do primeiro ao quinto ano.

Entendendo que é na chamada primeira infância que ocorrem 90% das conexões cerebrais interferindo diretamente no potencial de aprendizagem atual e futura do indivíduo, a Secretaria Municipal de Educação de Franca vem ampliando e aprimorando o trabalho na educação infantil.

Pesquisa realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC), aponta aumento anual de vagas em creches em todo o país. De 2015 a 2019, as matrículas nessa etapa educacional cresceram 16,8%. O Censo Escolar apresenta o mesmo crescimento e informa que do total de alunos na faixa etária entre 00 e 03 anos de idade matriculados em creches, 34,6% frequentam a rede privada, 45,3% frequentam a rede escolar conveniada com o poder público³⁸ e 20,1% frequentam creches executadas diretamente pelos municípios.

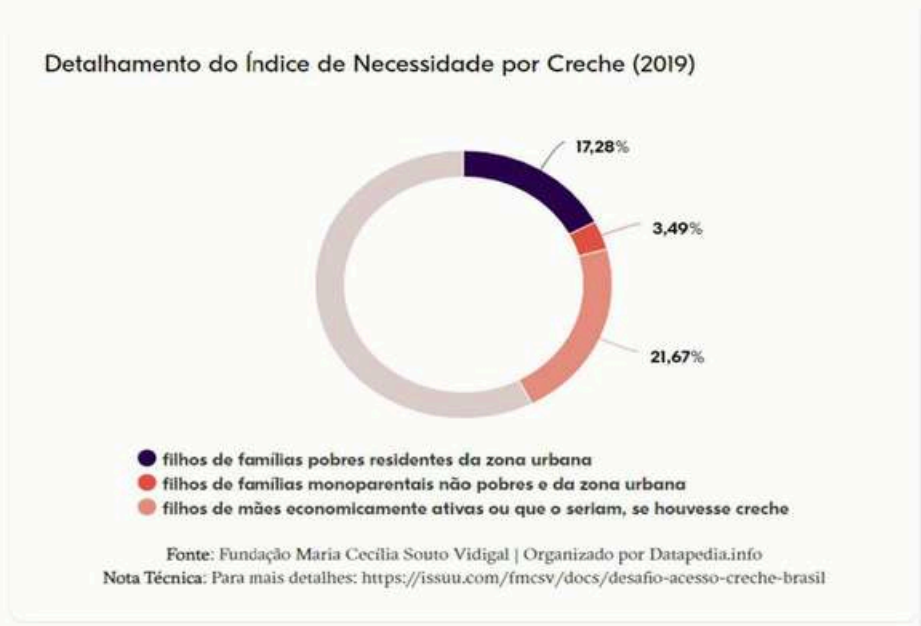
O Plano Nacional de Educação (PNE), indica que os municípios devem atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024.

³⁸ Ministério da Educação (MEC). Matrículas em creches públicas crescem em 2019. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/33471-inep/85071-matriculas-em-creches-publicas-crescem-em-2019>>. Acesso em: 23 de março de 2023.



Relatório da Fundação Maria Cecília Vidigal demonstra que em 2019, o Índice de Necessidade por Creche - INC³⁹ do município de Franca era de 49,60%, enquanto no Estado de São Paulo era 32,5% e no Brasil este índice era de 42,44%. conforme demonstram os gráficos abaixo, extraídos do respectivo relatório, conforme demonstrado pelo seguinte gráfico.

Gráfico 25 - Detalhamento sobre o Índice de Necessidade por Creche em Franca - 2019



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – Organizado por Datapedia.info

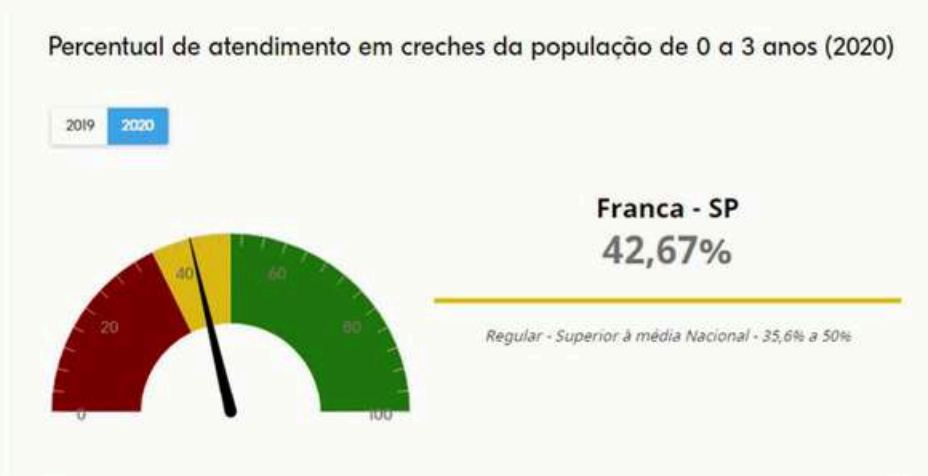
As crianças, público desse serviço, em sua maioria (21,67%), são filhos de mães em idade economicamente ativa que dependem da inserção das crianças em creches para inclusão e permanência no mercado de trabalho. O gráfico apresenta também que 17,28% destas crianças residem na área urbana e 3,49% são crianças pertencem a famílias monoparentais.

Em 2019 o INC de Franca era de 40,87%, aumentando 1,8% em 2020 passando para 42,67%, conforme gráfico a seguir, atingindo média superior à estimada nacionalmente.

³⁹ Este é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças. De acordo com o Relatório da Fundação Maria Cecília Vidigal, o INC é composto de 3 indicadores, representado pela seguinte Fórmula = (Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres) + (Proporção de crianças de zona urbana não pobres em famílias monoparentais) + (Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche).



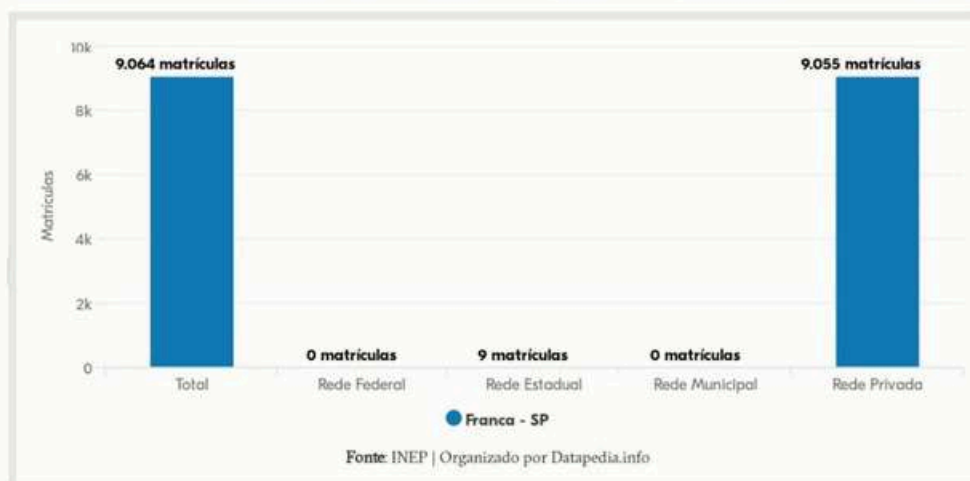
Gráfico 26 - INC de 2020 – Município de Franca



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – Organizado por Datapedia.info

Com relação à distribuição da oferta de creches entre as redes municipais, estaduais e privadas em 2020, o gráfico apresentado pela mesma fonte retrata a realidade do Município, possibilitando avaliar e projetar a criação de vagas pelo Poder Público. Observa-se uma prevalência da rede privada na oferta de vagas. Vale destacar que apesar desses serviços comporem a rede privada, o atendimento das crianças em creches é realizado por meio de termos de parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil.

Gráfico 27 - Matrículas em Creches - Tipo de dependência administrativa (2020)



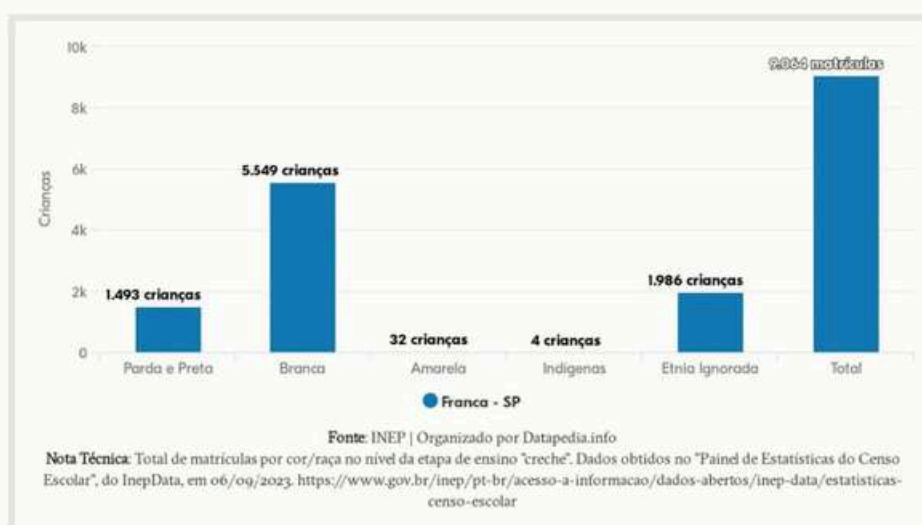
Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – Organizado por Datapedia.info

No que se refere às matrículas em Creches, levando em conta cor e raça, tomando por base que as populações de etnias preta e parda são estatisticamente compostas por famílias mais



vulneráveis, estes dados permitem avaliar como as creches estão oferecendo as vagas. Idealmente, as distribuições de etnias deste indicador deveriam espelhar as proporções da população como um todo. No entanto, observa-se o percentual elevado de matrículas de crianças brancas, ou seja, 5.549 contra 1.493 pardas e pretas e 1.986 de etnia ignorada, enquanto amarelas somam-se 32 e 4 indígenas.

Gráfico 28 - Matrículas em Creches - por Cor/Raça (2022)



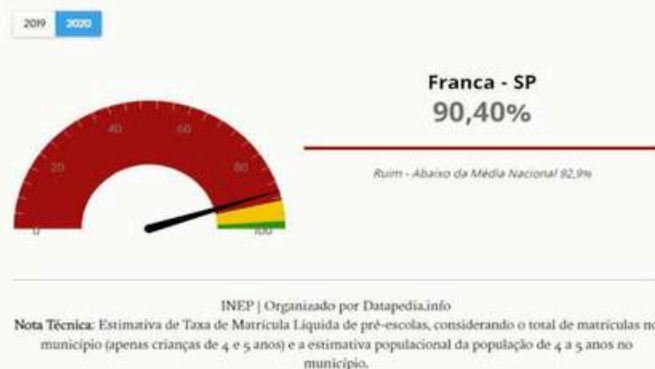
Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – Organizado por Datapedia.info

Para a pré-escola, o mesmo Relatório aponta que a meta é de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos, até 2024. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para nivelar as oportunidades das crianças mais vulneráveis com as daquelas que, ao ingressar no ensino fundamental, já receberam muito mais estímulos. O gráfico a seguir mostra que em 2020 Franca atendia 90,40%, portanto, 2,5% abaixo da média nacional, importante indicador para a gestão pública local.

Gráfico 29 - Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos 2020 – Município de Franca



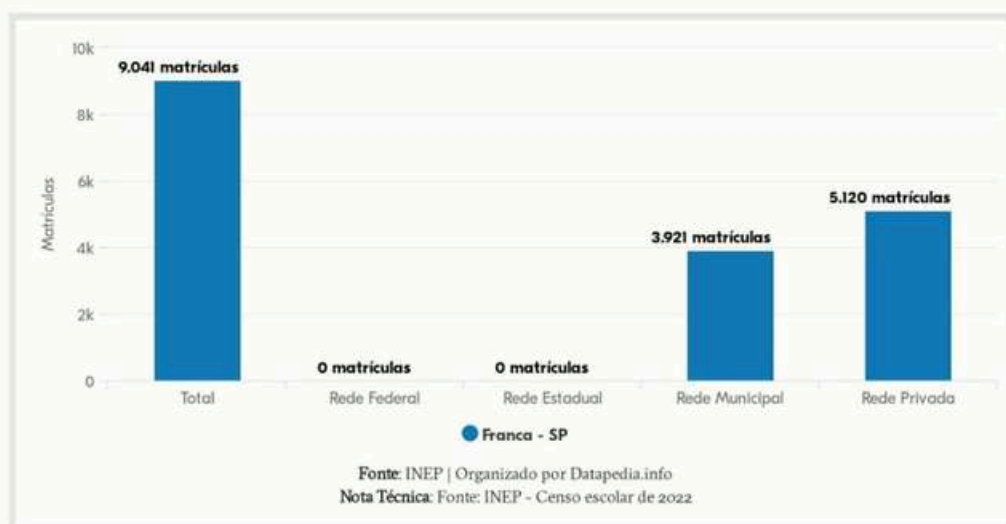
Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos (2020)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – Organizado por Datapedia.info

Tendo ainda como base as informações do INEP (2022), no que se refere às matrículas em Pré-Escola, o indicador mostra a distribuição desse atendimento entre as redes municipal, estadual e privada. Observa-se também uma diferença de 1.199 matrículas a mais na rede privada em comparação com a rede municipal.

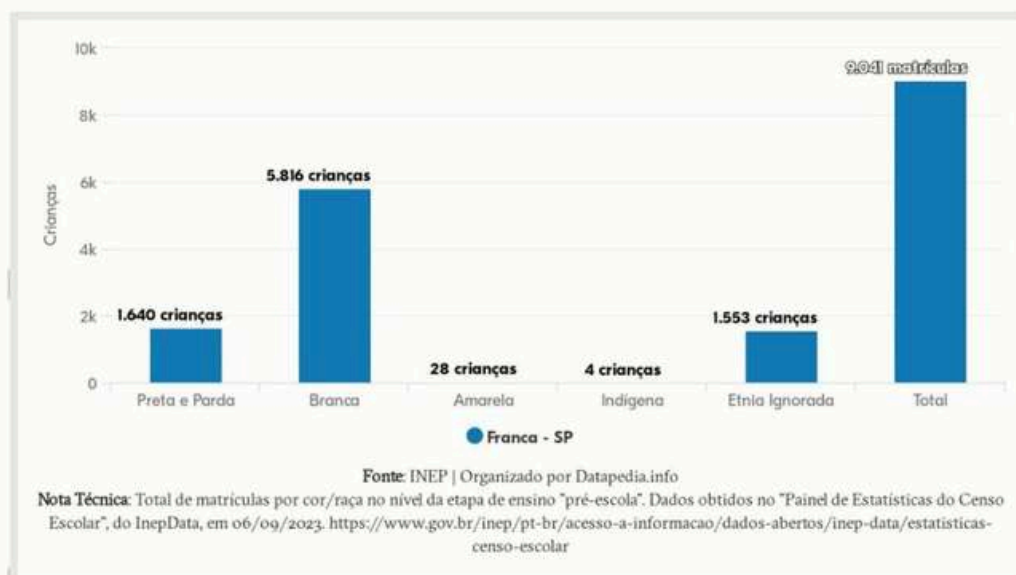
Gráfico 30 - Matrículas em Pré-Escolas - Tipo de dependência administrativa (2022)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – Organizado por Datapedia.info

Quanto às Matrículas em Pré-Escolas, por cor e raça, os dados de 2022 destacam que a maioria das matrículas são de crianças 5.816 brancas, contra 1.640 pretas e pardas e 1.553 de etnia ignorada, 28 amarelas e 4 indígenas.

Gráfico 31 – Matrículas em Pré-Escolas por Cor e Raça – 2022

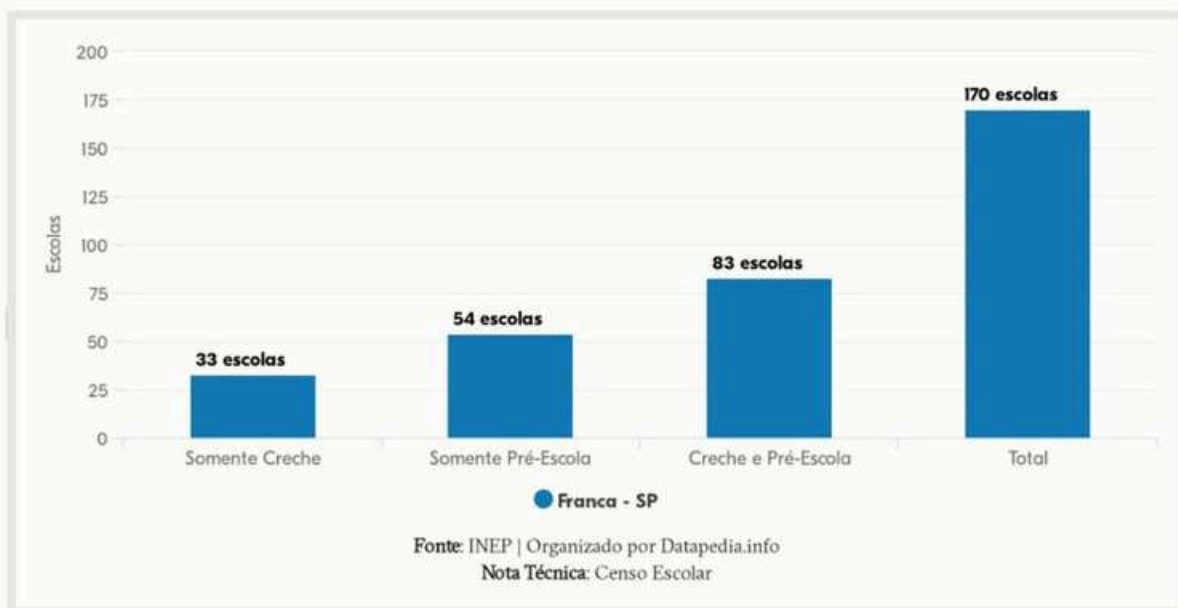


Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – Organizado por Datapedia.info

Com relação aos estabelecimentos de Educação Infantil, no tocante à faixa etária de 0 a 06 anos de idade, observa-se que há, ao todo, 170 Unidades de Ensino, sendo 83 creches e pré-escola, 54 somente pré-escola e 33 somente creche.

Gráfico 32 - Estabelecimentos de Educação Infantil por Atendimento – 2022





Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – Organizado por Datapedia.info

O gráfico a seguir ilustra a representatividade dos estabelecimentos que ofertam vagas de educação infantil. Percebe-se que a rede conveniada está acima da rede municipal e rede privada. Esta é uma estratégia adotada pelo município para atender sua demanda, em que a ausência quase que total do Estado é verificada, com apenas uma escola atendendo esta faixa etária.

Gráfico 33 - Estabelecimentos de Educação Infantil por Dependência Administrativa – 2022



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – Organizado por Datapedia.info

O Plano Municipal de Educação (2015-2025), estabelece como meta 1 a universalização do atendimento escolar das crianças de 4 a 5 anos em 100% e, ampliação do atendimento em 50% nas creches (crianças de 0-3 anos), pode-se considerar que tal obrigatoriedade do atendimento das crianças na pré-escola, foi concretizado. O atendimento nas creches foi ampliado, atualmente são atendidos cerca de 80% da demanda existente para essa etapa. Dessa forma, a meta estabelecida para a Educação Infantil foi atingida antes mesmo do fim do decênio do Plano Municipal de Educação.

A demanda reprimida atual para Creche é de 428 vagas, enquanto na pré-escola o atendimento é de 100%. Vale elucidar que o Município possui 398 vagas em aberta para Creche na rede de serviços, no entanto, não atende às necessidades territoriais das famílias, sendo a maior demanda oriunda da região Oeste.

Visando ampliar ainda os direitos da criança de 0 a 6 anos, em 2023, a Secretaria Municipal de Educação iniciou a distribuição de uniformes escolares para todos os alunos atendidos nas escolas municipais e creches parceiras do Município de Franca, sendo distribuídos 36.000 uniformes. Além disso, é oferecida alimentação escolar com cardápio balanceado elaborado pela Equipe de Nutrição da Divisão de Alimentação Escolar. Atualmente as escolas oferecem café e lanche no período da manhã e à tarde são oferecidos um lanche na entrada e outro no meio do período. Para as crianças que estão no período integral é oferecido almoço.

O desafio que se impõe é a manutenção e ampliação da qualidade do atendimento educacional à primeira infância. Para a garantia da qualidade, a Secretaria da Educação realiza três vezes ao ano, Avaliação Diagnóstica de Rede (inicial, acompanhamento e final) com o objetivo de coletar dados sobre a realidade educacional das escolas e creches para assim oferecer materiais e formações com foco nas necessidades dos professores e equipes que atuam na Rede Municipal de Educação. Além da oferta de formações continuadas para os professores e equipes gestoras, faz-se necessário que essa ação se estenda a todos os profissionais que atuam nas escolas e creches para que assim se efetive da melhor forma o atendimento à primeira infância.

4.3. Criança e Assistência Social

A Política de Assistência Social de Franca está organizada em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais de proteção social básica e especial, conforme determina o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Atualmente o atendimento de crianças de 0 a 6 anos, vem sendo realizado através dos Serviços da Proteção Social Básica e Especial.



No que se refere aos serviços da proteção social básica, em 2023 foi implantado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de 0 a 6 anos. Sua oferta complementa o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, cujos grupos são, necessariamente, referenciados aos CRAS. Também é complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI, ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

O SCFV, na faixa etária de 0 a 6 anos, pressupõe a presença da criança e de seu cuidador e durante os encontros do grupo são realizadas atividades voltadas ao desenvolvimento integral da criança e ao estímulo das interações entre ela, o seu cuidador e os demais participantes, mediante oferta de trabalho social lúdico que possibilita à criança desenvolver habilidades sociais, cognitivas, afetivas e psicomotoras.

Este tem por objetivo oportunizar às crianças vivências protetivas e lúdicas, adequadas ao seu ciclo de vida, visando desenvolver competências relacionais que contribuam para fortalecer as relações familiares e comunitárias e para a prevenção de violações a seus direitos.

Atualmente, são atendidas 120 crianças, subdivididas em seis coletivos de 20 crianças e seu cuidador, um em cada região da cidade. O gráfico abaixo demonstra a organização desse atendimento.

Gráfico 34 – Número de Vagas para Crianças de 0 a 6 anos de idade nos Serviços de Convivência e Fortalecido de Vínculos de 2018 a 2023



Fonte: SEDAS. Boletim 02 Infância e Adolescência no SUAS de 2021 a 2023.



O Município conta ainda com os Serviços de Acolhimento Institucional nas modalidades Abrigo Institucional, Casa Lar e Família Acolhedora, bem como o Benefício Temporário de Transferência de Renda às Famílias de Origem, Natural e Rede Social de Apoio, e o Programa de Proteção Assistida, voltados para esse público.

Os Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para crianças e adolescentes são organizados pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devendo assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

As orientações técnicas determinam que essa medida seja aplicada em situações excepcionalíssimas, pois estudos apontam que o acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes implica em profundas consequências, visto que, configura em afastamento temporário do convívio familiar e comunitários diários. Quanto mais se estende o tempo de acolhimento, maiores as implicações no desenvolvimento da criança e do adolescente.

Por isso, o Município de Franca vem trabalhando intensamente para evitar e reduzir acolhimento, convergindo com a proposta da Lei n.º 13.257 de 2016, que instituiu o Marco Legal da Primeira Infância e atribuiu ao Estado o dever de potencializar o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas que previnam o acolhimento institucional.

Destaca-se que esse trabalho tem surtido os efeitos desejados. O gráfico a seguir, composto de informações extraídas do Cadastro Único⁴⁰ e do GESUAS⁴¹, demonstra a redução do número de crianças e adolescente acolhidos dos anos de 2021 a 2023 e primeiro bimestre de 2024.

Gráfico 35 – Crianças e adolescentes acolhidos no SAICA e Família Acolhedora de 2021 a 2023

40 O Cadastro Único do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

41 GESUAS - Sistema Informatizado de Gestão da Informação do SUAS através da integração da rede socioassistencial.



Acolhimentos SUAS Franca: META F.A. e META SAICA



Fonte: Cadastro Único e GESUAS de Franca, 2024.

Em 2020, havia 107 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento Institucional - SAICA e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora- F.A. A partir de 2021, a intensificação do trabalho social nas proteções sociais básica e especial de média complexidade e a reorganização da rede de serviços possibilitou a diminuição dos acolhimentos. Em 2022 eram 53 vagas e em 2023 passou para 43 vagas, das quais, nesse primeiro bimestre de 2024, apenas 27 estão sendo utilizadas.

Essa redução se explica ainda pela concessão do Benefício Temporário e Transferência de Renda às Famílias de Origem, Natural e Rede Social de Apoio que consiste no repasse mensal de um recurso financeiro direto às famílias, que ficam responsáveis pelo cuidado com as crianças e adolescentes, evitando acolhimentos provenientes de ausência ou insuficiência de renda da família natural, extensa ou rede de apoio.

A inserção das famílias no Benefício Temporário e Transferência de Renda conjugado com a intensificação do acompanhamento pelas equipes de referência dos CREAS, despertou a gestão pública para a necessidade de realizar chamamento público para implantação do Programa de Proteção Assistida.

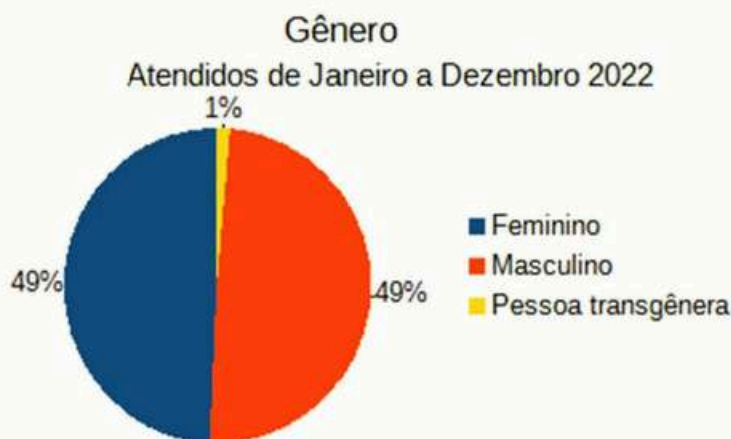
Esse programa conta com equipe exclusiva para atendimento das situações que envolvam a iminência de afastamento do convívio familiar e reintegração. Ele está pautado no princípio do melhor interesse da criança e do adolescente. O trabalho de acompanhamento através de profissionais de nível superior e educadores sociais proporciona a convivência familiar e comunitária assistida às crianças, adolescentes e seus responsáveis. Concretiza

estratégias em consonância, não só com o ECA, mas também com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

Desta forma, o Poder Público assume a criação e implantação de meios que consolidam o rompimento com a cultura da institucionalização, por meio de investimento em políticas públicas de atenção às famílias e indivíduos, e com oferta da devida proteção social antes do encaminhamento aos Serviços de Alta Complexidade.

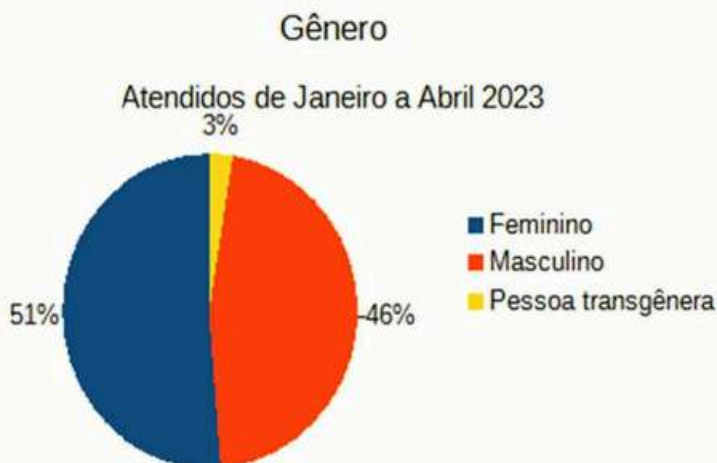
Outra informação importante diz respeito ao gênero das crianças e adolescentes acolhidos durante os anos de 2022 e 2023. Os dois gráficos a seguir, extraídos do GESUAS, demonstram essa realidade.

Gráfico 36 - Gênero dos Atendidos de janeiro a dezembro de 2022



Fonte: GESUAS, maio de 2023.

Gráfico 37- Gênero dos Atendidos de janeiro a abril de 2023



Fonte: GESUAS, fevereiro de 2024.



Ainda quanto ao gênero das crianças e adolescentes acolhidos no município, os dados dos gráficos apontam que a divisão no período de 2022 apresentou-se igualitária entre masculino e feminino, e foi atendida uma criança transgênero. Em 2023, registra-se uma ampliação de atendidos do sexo feminino. Estudos recentes e dados nacionais (SNA⁴², 2022) mostram que a divisão de sexo dos acolhidos no país é quase idêntica, fator que vem se modificando pois, até então, o sexo predominante era o masculino, no entanto, a partir de 2014, observa-se leve tendência de queda na proporção de meninos acolhidos, caindo cerca de três pontos percentuais até 2018⁴³.

No que se refere à cor/raça dos acolhidos no SAICA no município de Franca/SP, os números referentes ao ano de 2022 apresentaram uma significativa presença de crianças e adolescente negros (pretos e pardos) entre os acolhidos, sendo esta a etnia majoritária – 61%. Em 2023, os dados apresentam uma redução significativa de acolhidos deste grupo, sendo que 51% se autodeclararam brancos.

Quanto à faixa etária das crianças e adolescentes acolhidos, em 2022, 58% eram acima de 12 anos, 24% constituíam-se de 06 a 12 anos e 18% eram de 0 a 5 anos. Realidade que vem se repetindo, isto é, maioria dos acolhidos são adolescentes.

Em 2020 e 2021 o número de crianças de 0 a 06 anos acolhidas se manteve em 35, aumentando para 41 no ano de 2022. Em 2023, em razão da implantação do Programa de Proteção Assistida e a intensificação do acompanhamento pela Rede de Serviços o número caiu para 37, conforme verificado no gráfico abaixo.

Gráfico 38 - Total de Atendidos em Acolhimento de 2020 a 2023

42 Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – Conselho Nacional de Justiça (Painel de Acompanhamento)

43 Segundo dados do estudo: Reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescente e implementação de novas modalidades – Família Acolhedora e Repúblicas (2010-2018) - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2021.





Fonte: SEDAS, Setor de Vigilância, Monitoramento e Avaliação, 2023.

Quanto à raça ou cor dos acolhidos, nos anos de 2020 a 2023, prevaleceu o acolhimento de crianças pretas e pardas, no total de 19 no ano de 2020; 20 em 2021; 22 em 2022 e 26 no ano de 2023, enquanto brancas foram de 11 em 2020, 15 em 2021, 19 em 2022 e 10 em 2023.

Gráfico 39 – Crianças em Acolhimento por Raça ou Cor de 2020 a 2023



Fonte: Setor de Vigilância, Monitoramento e Avaliação, 2023.

No que tange ao sexo, pode-se identificar neste mesmo período a prevalência de crianças do sexo masculino, sendo que em 2020 e 2021 representaram 63% do total de atendidos, em 2022, 56%. Já no ano de 2023, houve uma aproximação no número de crianças do sexo masculino e feminino, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 40 - Crianças em Acolhimento por Sexo ou Cor de 2020 a 2023





Fonte: Setor de Vigilância, Monitoramento e Avaliação, 2023

Sobre a origem das crianças atendidas, o gráfico a seguir aponta que em 2020, 37% das crianças de 0 a 06 anos acolhidas eram residentes da região oeste, 17% das regiões norte e leste, 11% residiam em outro município e 9% na região sul. Cabe ressaltar que 54% das crianças vieram encaminhadas das regiões Oeste e Norte, e apenas 20% representando as demais regiões.

No ano de 2021 permaneceu maior atendimento das crianças em acolhimento da região oeste (34%), seguida da região norte (29%), totalizando 63% das crianças atendidas nos serviços de acolhimento residentes em ambas as regiões. As regiões leste, sul e centro totalizaram 25% das famílias.

Em 2022 as crianças atendidas, majoritariamente, residiam na região Norte (40%) seguida da região Oeste (24%). As regiões Leste e Centro representaram 15% do total de atendidos e a região Sul, 5%.

Já em 2023 a região Oeste apresentou maior número de acolhidos, com 37,83% seguida da região Norte com 21,62%. A região Leste representa 13,51%, a região Sul 10,81% e a região Centro 2,7%.

Diante dos números apresentados é importante aprofundar estudos sobre a realidade das regiões Oeste e Norte, uma vez que vem mantendo-se a maior incidência de acolhimentos nestes territórios.

Gráfico 41 - Crianças em Acolhimento por Região de 2020 a 2023



Fonte: Setor de Vigilância, Monitoramento e Avaliação, 2023.

Os motivos de desligamentos das crianças dos Serviço de Acolhimentos entre 2020 e 2023 foram, em sua maioria, pela reintegração às famílias de origem ou extensa, o que totalizou 41 reintegrações. Os encaminhamentos para famílias substitutas totalizaram 19 casos no mesmo período, principalmente no ano de 2023, com 12 inserções.

Gráfico 42 – Desligamentos do Acolhimento de 2020 a 2023



Fonte: Setor de Vigilância, Monitoramento e Avaliação, 2023.

Outro serviço que colabora com a identificação de crianças em situação de risco é o Serviço Especializado de Abordagem Social, implantado em 2021 e ampliado em 2022. Funciona 12 horas diárias de segunda a sexta-feira e 06 horas aos sábados, possibilitando efetivar um trabalho de vinculação junto às famílias, às crianças e adolescentes que utilizam os espaços

públicos como forma de subsistência. Este serviço, articulado aos CREAS, tem resultados expressivos na identificação, acompanhamento e encaminhamento das famílias que estejam em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Os Benefícios Eventuais de alimentação, auxílio natalidade e aluguel social atendem preferencialmente famílias que tenham crianças na sua composição. Atualmente, o auxílio natalidade é concedido à 100% das demandas.

Ainda em relação ao atendimento da primeira infância na Política de Assistência Social é importante registrar que o Município executa todos os serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente e, mesmo aqueles que não são especificamente destinados a esse público, tem como eixo estruturante a matricialidade sociofamiliar. Assim, a família e seus membros tem centralidade no SUAS, sendo considerado o espaço insubstituível de proteção social e de relações entre sujeitos e coletividade, portanto, atendem também direta e indiretamente as crianças membros de grupos familiares que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

4.4. Criança e o Meio Ambiente, o Planejamento Urbano e Habitação, o Transporte e o Desenvolvimento Econômico

O Município de Franca possui bons indicadores relacionados ao cuidado com meio ambiente, segundo o Ranking do Saneamento de 2022. Franca ocupa o 5º lugar entre as 100 maiores cidades do país, em termos de saneamento de água e esgoto com 100% de água tratada e 99,6% de esgoto. Para tanto, há legislações municipais que regulam a proteção ambiental das bacias dos rios onde é captada a água que abastece toda a cidade, assim como Plano Municipal de Saneamento Básico.⁴⁴

Dispõe ainda de serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos domésticos e industriais em aterros licenciados, além de serviços de coleta seletivas de resíduos sólidos recicláveis em toda zona urbana. A coleta e separação dos resíduos recicláveis, conforme deter-

⁴⁴ Prefeitura Municipal de Franca. Plano Municipal de Saneamento Básico. Disponível em: <https://www.franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=2280&Itemid=2496>. Acesso em: 30 de abril de 2024.



minam as legislações nacionais, são realizadas mediante parceria com a Cooperativa dos Catadores de Reciclados de Franca - COOPERFRAN. Essas ações são reguladas pelo Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbano⁴⁵.

Entre 2023 e 2024, foram inaugurados 4 (quatro) ecopontos para descarte de inservíveis, na tentativa de conscientizar a população para que utilize descarte de forma correta sendo eles: no City Petrópolis, Jardim Portinari, Esmeralda e Jardim Luiza.

Mediante parceria entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional de Ensino são realizadas continuamente, atividades de educação ambiental formal nas escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular através de duas principais práticas:

a) palestras que têm como mote a importância da separação dos resíduos sólidos e suas questões ambientais e sociais, as consequências da não separação, a destinação correta de cada tipo de resíduo, o consumismo e suas implicações, alternativas para redução da produção de resíduos sólidos;

b) visitas monitoradas ao Aterro Sanitário e à Cooperfran⁴⁶: durante as visitas são abordados os mesmos temas que as palestras, acrescentando a vivência prática, explicações sobre as diferenças entre lixão e aterro sanitário, as principais regras a que o aterro sanitário está condicionado, a apresentação do Ecoponto de pneus.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente realiza ainda campanhas de educação ambiental informal junto à população, assim como, visitas em residências, comércios, indústrias e demais instituições públicas ou privadas, com orientação quanto à importância da destinação correta de cada tipo de resíduo, oportunidade em que é enfatizado os serviços realizados pela Secretaria e a forma correta do descarte dos resíduos orgânicos, recicláveis e inservíveis, assim como o recebimento dos restos de poda e jardinagem.

No âmbito de atuação da Secretaria de Meio Ambiente são realizadas as ações de limpeza e zeladoria urbana através de varrição de ruas e logradouros, limpeza de feiras e eventos, capina, roçada e poda de árvores, limpeza de praças, limpeza e desobstrução do sistema de

⁴⁵Prefeitura Municipal de Franca. Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbano. Disponível em: <https://www.franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=2279&Itemid=2495>. Acesso em: 30 de abril de 2024.

⁴⁶COOPERFRAN – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região, que realiza a coleta do lixo reciclado no Município.



drenagem, coleta e destinação de resíduos de saúde, resíduos de construção civil, resíduos industriais e coleta de resíduos especiais (lâmpadas, eletrônicos, eletrodomésticos, pilhas, baterias), limpeza de terrenos baldios, lodo de saneamento, resíduos cemiteriais e animais mortos.

Em conjunto com o Setor de Vigilância Sanitária, a Secretaria de Meio Ambiente, realiza sistemáticos arrastões de limpeza nas cinco regiões da cidade, coletando lixo de terrenos baldios e inservíveis nas residências. Essa ação ajuda no combate à proliferação de moscas, escorpiões, roedores e mosquitos transmissores de doenças.

É realizado ainda monitoramento sistemático junto às áreas de preservação ambiental localizadas no perímetro urbano, bem como plantio de árvores e reflorestamento urbano.

Esse conjunto de ações na área do meio ambiente tem impactos diretos na qualidade de vida e de saúde da comunidade francana, incluindo as crianças na primeira infância.

Quanto à política habitacional desenvolvida pela Secretaria de Planejamento Urbano, por meio de parcerias com os governos Federal e Estadual, entre 2013 e 2016, pelo “*Programa Minha Casa Minha Vida*” e “*Casa Paulista*”, foram construídos e entregues três empreendimentos de interesse social na cidade, a saber:

- Residencial Rubi no bairro Chácara São Paulo, com a entrega de 160 apartamentos pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1.
- Residencial Bernardino Pucci no bairro Recreio Campo Belo, com a entrega de 496 casas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1.
- Residencial Copacabana, com a entrega de 406 apartamentos pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1.

Franca não possui favelas, no entanto o problema habitacional está na coabitação familiar, isto é, famílias que vivem em uma mesma moradia (família conviventes), e no ônus excessivo com aluguel, que são famílias que despendem mais de 30% de sua renda.

Quanto à coabitação por não terem oferta habitacional adequada aos seus rendimentos, famílias de baixa renda acabam por optar por morar com familiares na mesma unidade domiciliar, enfrentando problemas como adensamentos excessivos da construção.

De acordo com o Plano Municipal de Habitação (2014), a projeção por moradia prevista em 2023, é de 26.981 domicílios, sendo 10.802 na faixa etária de 0 a 3 salários-mínimos e 7.443 na faixa de 3 a 5 salários-mínimos. Contudo, a ausência de financiamento da política nacional e estadual de habitação inviabiliza a construção de moradias populares no Município.



Quanto ao transporte público, a EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, é responsável pela gestão do transporte coletivo urbano, através de processo licitatório de contratação desse serviço público e mediante leis específicas, assegurando transporte público para as cinco regiões da cidade, assim como gratuidade de transporte para crianças de 00 a 06 ano de idade. O transporte de crianças com deficiência e acompanhante é realizado por serviço de vans adaptadas, assegurando o acesso delas aos serviços da rede pública e privada.

Para as crianças moradoras da área rural, é garantido o transporte de ônibus diário pela Secretaria Municipal de Educação. A Secretaria de Saúde oferta às crianças com dificuldade de locomoção o serviço de remoção interna para pacientes, assim como, transporte para tratamento fora de Franca.

No tocante ao desenvolvimento econômico, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio de programas como *Caminhos para o Emprego e Escola Profissionalizante*, oferta capacitação profissional para jovens e adultos, assim como, inserção no mercado de trabalho viabilizando o acesso de indivíduos e famílias a renda e melhoria de qualidade de vida. Essa Secretaria administra ainda serviços de Abertura de empresa do tipo jurídico Micro Empreendedor Individual - MEI, orientação para microcrédito pelo Banco do Povo Paulista e orientações frente a Inscrição Municipal para profissionais autônomos.

Esta Secretaria é responsável pelo setor de agronegócios, que tem como missão apoiar os produtores rurais, e promover a produção rural e fortalecimento das cadeias produtivas do setor.

Essas ações atuam diretamente no enfrentamento das vulnerabilidades de renda, incentivando o acesso ao mundo do trabalho e segurança de sobrevivência de famílias e seus membros.

4.5. Criança e a Cultura, a Arte, o Lazer e o Esporte

A arte, a cultura, o esporte e o lazer configuram em eixo central no desenvolvimento pessoal e social da criança e do adolescente, conforme prevê o ECA, capítulo IV, arts. 53 ao 59.

A FEAC - Fundação Esporte, Arte e Cultura de Franca, realiza atendimento a crianças e adolescentes, de todas as faixas etárias. Em 2022, atendeu aproximadamente dez mil alunos,



sendo 1100 alunos de 04 a 05 anos nas modalidades ballet, futebol, ginástica artística, ginástica rítmica, musicalização e sax, e 1420 com a idade de 06 anos.

Ainda no mesmo ano, reformou e reinaugurou seis ginásios (Cambuí, Pedrocão, Champagnat, Parque Caxambu e Leporace). Foram inauguradas três “areninhas⁴⁷” (Residencial Palermo, Residencial Zanetti e Jardim Paulista).

A partir de 2021, a Administração implantou o projeto denominado CEPPEL – Centro Popular de Esportes e Lazer, contando com quadras de basquete e de futebol, vôlei de areia e pista de caminhada e de skate. Entre 2021 e 2023 foram inauguradas 11 unidades⁴⁸. A proposta é instalar 24 centros até 2025.

A Prefeitura construiu entre 2021 e 2023 o Centro Esportivo no Residencial Zanetti, que conta com campo de futebol Society, com gramado sintético, iluminação led, cercado com alambrados e espaços verdes, por meio do Programa 100% Esportes. Construiu também a Praça de Esportes denominada “Areninha”, localizada no Residencial Palermo City.

O Município conta ainda com dois Poliesportivos Municipais, um localizado no Parque Vicente Leporace e outro no Residencial Paraíso.

Com relação à Política de Esporte, Arte e Cultura, a FEAC em parceria com entidades de Franca, possui 103 polos entre Atividades Artísticas, Culturais e Esportivas, para atendimento de crianças, adolescentes e adultos, totalmente gratuitas, oferecendo aulas de violino, viola, violoncelo, trompete, trombone, percussão, sax, flauta doce, clarinete, canto e coral infantil e teatro. Na área esportiva, oferece aulas de ballet, basquete, dança livre, futebol, atletismo, futsal, futevôlei, ginástica artística, ginástica para adultos, ginástica rítmica, handebol, hidroginástica, natação, *jazz*, judô, karatê, *taekwondo*, tênis de mesa e vôlei adaptado. Oferece também jogos de mesa como dama e xadrez.

A EMIM - Escola Municipal de Iniciação Musical, é outra escola musical com aulas de instrumentos e canto coral administrada pela Secretaria de Educação.

Dentre essa grade de atividades de arte, cultura e esporte, a FEAC atende em várias modalidades crianças a partir de 04 anos de idade em todas as regiões da cidade.

⁴⁷ Conjunto de esportes e lazer construídos pela Prefeitura, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo. São espaços que contém campo de futebol, Futebol Society e basquete, entre outras atividades poliesportivas, composta por iluminação adequada e vários equipamentos de recreação, com duas quadras, sendo uma com gramado sintético para a prática de Futebol Society e outra para basquete 3x3.

⁴⁸ A saber: Redentor/Vila Gosuen, City Petrópolis, Santa Bárbara, Jardim Paulista e Residencial Ana Dorothéa, Residencial Franca Polo Clube, Jardim Palma, Jardim Moema, Jardim Planalto, Samel Woods, Parque Continental e Parque Progresso.



4.6. Criança e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos

Em termos legais, o Brasil tem avançado significativamente, na garantia aos direitos de crianças e adolescentes, desde a Constituição Federal de 1988 e do ECA, situando crianças e adolescentes como prioridade absoluta nas políticas públicas.

O Pacto Nacional da Primeira Infância foi instituído em 25 de junho de 2019, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O Pacto integra mais de 270 signatários, que formam uma rede de proteção à criança no Brasil.

Em setembro de 2022, o CNJ também instituiu a Política Judiciária Nacional – PJN, passando a assegurar, com prioridade, os direitos fundamentais de crianças de zero a seis anos no Poder Judiciário. Tal medida foi proposta para ser implementada por meio da integração operacional entre os órgãos dos Sistemas de Justiça e de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, levando em consideração as especificidades e a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e integral do ser humano.

Propõe ainda o estabelecimento de programa de capacitação continuada e intersetorial para os atores do Poder Judiciário a respeito das questões específicas sobre a primeira infância, na prevenção e na proteção contra toda forma de violência contra a criança, além de cooperar para a capacitação de participantes externos.

Para compor este Plano Municipal pela Primeira Infância, o Comitê Intersetorial elaborou um questionário no *Google Forms* e encaminhou para os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes para compreender as ações e serviços ofertados pela rede às crianças de 00 a 06 anos de idade. Foram aplicadas 18 questões e obtidas 47 respostas, sendo 68% de unidades públicas e 32% unidades privadas.

O SGDCA é composto pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias Especializadas, Conselhos de Políticas Públicas, Conselhos Tutelares, Rede Pública e Privada de Saúde e Educação, Unidades do SUAS, Universidades Públicas e Privadas, entre outros.

O questionário possuía questões voltadas à qualificação das ações e serviços ofertados para crianças de 00 a 06 anos, cujas repostas forma condensadas a seguir.

Quanto à formação continuada para profissionais sobre a Primeira Infância, a maioria, ou seja, 38,3% das instituições oferecem formação mensalmente; 27,7% não oferecem nenhuma capacitação e 12,8% realizam tais atividades semestralmente, enquanto 21,2% ofertam ações de formação semanal ou anual.

